



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 70

DA

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Salão Nobre

Data: 27/07/2020

Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H00

Aprovada em 17/08/2020 e publicitada através do Edital n.º 86/2020

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

- 1. Intervenção do Senhor Presidente**
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores**

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. DAG - Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 13 de julho de 2020**

II. FINANCEIRO

- 1. DF-DCF - Situação Financeira – Conhecimento**
- 2. DF-DCL – Consulta Prévia ao abrigo de Acordo – Quadro – Aquisição de Serviços de Seguros, Acordo Quadro CIMRC – AQ 07/18**
- 3. DF-DPC – Alteração ao Orçamento n.º 13 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 14/2020) – Conhecimento**

III. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

- 1. DEPMT-DIEP – Empreitada “Valorização percurso Universidade / Arco de Almedina – Rua Borges Carneiro, Rua do Norte, Largo José Rodrigues e Rua de São João” (PEDU) – relatório final e proposta de adjudicação**
- 2. DEEM – Empreitada “Refuncionalização do Mercado D. Pedro V - PEDU – Fase 1” – Trabalhos Complementares – Ratificação**

IV. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

- 1. DEPMT-DMTT - Sistema de Mobilidade do Mondego – Projeto de Execução do Troço Urbano “Coimbra B – Portagem”**
- 2. DEPMT-DMTT - Sistema de Mobilidade do Mondego – Projeto de “Renovação da Estação de Coimbra B”**
- 3. DEPMT-DMTT - Sistema de Mobilidade do Mondego – Candidatura para Financiamento do Sistema de Bihética do SMM**
- 4. DEPMT-DMTT – Plano de Mobilidade Urbana Sustentável**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

5. **DEPMT-DMTT – Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros (RJSPTP) – Proposta de Alteração nas Linhas iniciadas a 04/12/2019**
 6. **DEPMT-DMTT – COVID 19 – Serviços de Transporte Público Essenciais – Linha Botânico/Proposta Transitória da Oferta – Ratificação**
 7. **DEPMT-DMTT – Reforço da Oferta de Transporte Público para Almalaguês para servir a Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra – Proposta de Alteração da Linha n.º 10 (Palácio da Justiça – Hospital Sobral Cid) – Conhecimento**
 8. **DF-DPC – Subsídio à Exploração – Comparticipação Financeira no Custo Social dos Transportes Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra - duodécimos de julho e agosto de 2020**
- V. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**
1. **DEDJ – Acordo de Colaboração para Remoção de Materiais de Construção com Amianto entre o Ministério da Educação e o Município de Coimbra**
- VI. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA**
1. **DGU-DGUC – Regime de Reconhecimento e Proteção de Estabelecimentos e Entidades de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local – Proposta de reconhecimento da “Livraria Bertrand” como “Loja com História” sita no Largo da Portagem n.º 9 – União das Freguesias de Coimbra**
 2. **DCT-DCPT – Rancho Típico de Vila Nova – Proposta para Atribuição de Apoio Financeiro Municipal para Atividade Pontual para 2020**
 3. **DCT-DCPT – Tarrafo – Associação Cultural - Proposta para Atribuição de Apoio Financeiro Municipal para Atividade Pontual para 2020**
- VII. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO**
1. **DSA – Parecer ao Relatório de Fatores Críticos para a Decisão, no âmbito da AAE do Plano de Gestão de Região Hidrográfica e do Plano de Gestão dos Riscos de Inundações**
- VIII. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO**
1. **DEPMT-DIEP – Empreitada de Conservação Corrente da Rede Viária – Concurso Limitado por Prévia Qualificação – Prorrogação do Prazo para Apresentação de Candidaturas – Ratificação**
 2. **DEPMT-DIEP – Empreitada “Postos de Estacionamento de Bicicletas” – PEDU –Relatório Final e Proposta de Adjudicação – Conhecimento**
 3. **DJ-GC – Processo de Fiscalização Prévia 1609 – Alberto Couto Alves - “Estabilização da Margem Direita do Rio Mondego entre a Ponte de Santa Clara e o Açude Ponte de Coimbra” – Minuta de Adenda ao Contrato - resposta ao Tribunal de Contas - ratificação**
- IX. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**
1. **DGU-DGUC - Espaço Elementar, Lda. – Rua João Porto – União das Freguesias de Coimbra – regt.º 28774/2020**
 2. **DPEE-DIGC – Portugal 2020 – Aviso N.º Centro – 62-2020-10 – Sistema de Informação Cadastral Simplificada**
- X. FREGUESIAS**
1. **GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal na Freguesia de Ceira para execução da obra de “Ampliação do Cemitério de Ceira” – Aprovação do projeto e da minuta do contrato**
 2. **GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal na União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa para execução da obra de “Ampliação do Cemitério de São Martinho de Árvore” – Aprovação do projeto e da minuta do contrato**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

3. **GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal na Freguesia de Torres do Mondego para execução da obra de “Ampliação do Cemitério de Torres do Mondego” -- Minuta do contrato**
 4. **GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal na União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila para execução da obra de “Ampliação do Cemitério de Ameal” -- Minuta do contrato**
- XI. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

A reunião contou com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Carlos Manuel Dias Cidade
Vereadores: Regina Helena Lopes Dias Bento
Jorge Manuel Maranhães Alves
Carina Gisela Sousa Gomes
Maria Madalena Eça Guimarães de Abreu
Paulo Jorge Carvalho Leitão
Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo
José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Ana Maria César Bastos Silva
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado, Secretariado pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pelos Técnicos Superiores, Goreti Sofia Ribeiro Lopes e Pedro Luis Figueiredo Cardoso.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

1. Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra

Deu conhecimento que recebeu, nos Paços do Município, o novo Conselho de Administração do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra (CHUC), a quem desejou bom trabalho. Passaram em revista diversos assuntos que se encontram pendentes, na área da Saúde, da região e do país.

2. Comissão de Proteção Civil



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Face à evolução da situação da pandemia e à época típica dos fogos, a Comissão Municipal de Proteção Civil reuniu para tomar várias providências, algumas já estão no terreno, outras estão em mobilização e preparação, para fazer face às eventuais situações difíceis que podem ocorrer, quer em termos de fogos quer em termos de propagação da pandemia. A reunião foi plenária e estiveram presentes todas as entidades que integram a Comissão Municipal de Proteção Civil. Os dispositivos de alerta e de emergência estão todos ativados.

3. Prémio Estação Imagem

Ocorreu mais uma edição do Prémio Estação Imagem, neste ano especial, pelo que solicitou à Senhora Vereadora Carina Gomes que abordasse esse assunto, uma vez que ele próprio não pôde estar presente.

4. Centro de Saúde de Taveiro

Está a decorrer, conforme a Câmara Municipal foi informada, o desenvolvimento do projeto para a instalação da extensão do Centro de Saúde de Taveiro, na designada Casa da Criança, em Taveiro. O anteprojecto está em discussão entre técnicos da Câmara Municipal e da ARS e espera-se que, dentro em breve, se possa fazer a apresentação pública do trabalho desenvolvido e a justificação de cerca de meio milhão de euros de estimativa de encargos da transformação da Casa da Criança, que estava em condições, mas porque o Estado foi negligente e não cuidou do património, foi vítima de assaltos e destruição.

5. Praia Fluvial de Palheiros e Zorro

Solicitou ao Senhor Vereador Jorge Alves que adiante informasse a Câmara Municipal sobre o andamento da qualidade de veraneio na praia fluvial de Torres do Mondego.

6. Orçamento Participativo

Disse que do orçamento participativo a Senhora Vereadora Regina Bento colocará a Câmara Municipal ao corrente.

7. Remoção do amianto nas escolas

Deu conhecimento que, neste preciso momento, estava a decorrer a assinatura do protocolo para a remoção do amianto nas escolas. Em virtude da assinatura ter sido reagendada por parte da Administração Central, coincidiu com a data da reunião da Câmara Municipal, pelo que os responsáveis foram informados que farão o favor de assinar e enviar pela entidade adequada, para depois se poder outorgar, após a aprovação pela Câmara Municipal.

8. Requalificação do Parque Manuel Braga

O Senhor Presidente disse que espera que ainda esta semana seja consignada a empreitada da “Requalificação do Parque Manuel Braga”, depois de devidamente visada pelo Tribunal de Contas.

9. Estrada da Cidreira

Informou que igualmente será agendada, dentro de dias, a consagração da Estrada da Cidreira que liga a EN 111 à coletividade e à escola locais.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

10. Escola de Cernache

Disse que se encontra agendada para 03/08/2020 a visita a Cernache para a outorga do contrato relativo à entrega da escola à Junta de Freguesia, conforme deliberado pela Câmara Municipal de Coimbra.

11. Reunião da Câmara Municipal

Acrescentou que é um gosto reencontrarem-se, cumpridas as condições higio-sanitárias recomendadas pela Direção Regional da Saúde. Até agora tem corrido bem, espera-se que continue a correr e que a reunião da Câmara Municipal de Coimbra de agosto (que proporá ser única) seja desconfinada, embora seja mais uma vontade pessoal do que uma possibilidade com garantia de que seja assim.

12. Covid 19

Como é sabido, tem vindo a ser implementado um conjunto de recomendações feitas pela Direção Regional de Saúde que se procuram seguir com todos os cuidados. A realização de eventos que galvanizem ou potenciem ajuntamento de pessoas tem sido extremamente cuidado com planos de contingência. Até agora tem corrido bem com o esforço dos serviços da Câmara Municipal, empenhados em fazer com que a vida da cidade seja o mais possível e tão depressa quanto possível, uma vida comum, embora não seja capaz de afirmar com probidade que estão à vontade. Continuam preocupados e atentos.

13. Veículos elétricos de transporte de passageiros

Informou que foi outorgado o contrato de financiamento para a aquisição para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra dos veículos elétricos de transporte de passageiros, no âmbito da candidatura ao POSEUR.

14. Estágios PEPAL

Referiu que irá proceder-se à abertura de mais um procedimento no âmbito dos estágios PEPAL – 45 lugares para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, que precisam de rejuvenescimento.

15. Visão Estratégica para o Plano de Recuperação Económica de Portugal 2020-2030

Informou que participou na apresentação pública e no arranque da discussão pública da *Visão Estratégica para o Plano de Recuperação Económica de Portugal 2020-2030*, da autoria do Prof. António Costa Silva e que ocorreu no Centro Cultural de Belém no dia 21/07/2020, tendo participado a convite da organização. Foi uma lição de sapiência de alto gabarito, feita por um economista, uma sessão solene com várias intervenções. O documento que foi apresentado está em discussão pública e todos os contributos para inserir na plataforma são bem-vindos. Espera que mais pessoas defendam o aeroporto internacional em Coimbra, na Região Centro do País. Terá todo o gosto em ver e poderá também dar contributos, ajudando a disseminar a mensagem, uma vez que também se discute há mais de 30 anos a ampliação do Aeroporto Humberto Delgado. A proposta para o aeroporto internacional em Coimbra é virtuosa e merece o apoio de todas as pessoas de bem e que tenham uma ambição sadia para Coimbra, sua Região e para o País. É uma solução limpa de especulação imobiliária, de juízo, de proposta política positiva e espera ter companhia nesta luta, uma vez que não desiste dessa ideia, sendo resiliente mesmo quando algumas pessoas tentam fazer crer que ajudam. Quanto à Visão Estratégica para o Plano de Recuperação Económica de Portugal 2020-2030, referiu que poderia emprestar o livro a quem o quisesse ler, lembrando que, mesmo nesta fase canícula, é oportuno



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

escreverem-se coisas e pugnar pelas gentes da nossa terra e pelo povo da nossa Pátria, sendo por essa razão que se têm batido pelo aeroporto internacional, no sitio onde foi indicado ou nos territórios circunvizinhos de Coimbra, de forma a terem uma estrutura aeroportuária que sirva efetivamente o todo nacional.

16. 2.º Centenário da Revolução Liberal

Deu conhecimento do 2.º Centenário da Revolução Liberal, revolução esta que teve aspetos positivos e outros nem tanto, sendo que uma das primeiras medidas foi a extinção dos Tribunais Especiais, designadamente o chamado Tribunal do Santo Ofício. Lembrou que, desta forma, foram libertados os presos cativos do Santo Ofício e que tiveram a sorte de não terem morrido na masmorra, sendo que durante três ou quatro semanas de abertura das instalações do Santo Ofício, segundo os registos históricos de 1820 que revisitou recentemente, na cidade de Coimbra, segundo estimativas e relatos da época, cada morador visitou pelo menos duas vezes as masmorras, tal era a desgraça nesse local e sempre a expensas da Câmara Municipal, pagando aos carrascos, bem como a lenha para a fogueira. Desta forma, assinalou o que mudou em 200 anos, daí ser digno lembrarem-se da desgraça dos Divodignos uma vez que não foram sérios, roubaram e foram enforcados. Assim, informou que as comemorações dos 200 anos irão decorrer até ao ano de 2028, estando a ser preparados alguns eventos neste âmbito, destacando que Coimbra teve um papel preponderante na extinção dos Tribunais Especiais do Santo Ofício e da Inquisição.

Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. III Ciclo de Cinema

Referiu-se a uma iniciativa a decorrer no Planalto do Ingote, o III Ciclo de Cinema, promovido pelo Trampolim, que é o projeto do Programa Escolhas que tem como promotor a Câmara Municipal de Coimbra e o Fila K CineClube. Esta iniciativa propicia à população desta zona, o visionamento de um conjunto de filmes ao ar livre, salvaguardando todas as condições sanitárias que são impostas neste momento.

2. Planalto do Ingote - Incêndios

Deu conhecimento de algumas preocupações da população da zona do Planalto do Ingote relativamente a incêndios. A temperatura continuada acima da média nesta época do ano leva ao risco de incêndio, mas em poucos dias aquela zona já foi sujeita a quatro incêndios. Esta reincidência, no mesmo local, é um pouco estranha.

3. Canil de Santo Tirso

A propósito de uma situação profundamente lamentável, acompanhada por todos, que aconteceu em Santo Tirso, relativamente a um abrigo de animais, deu conta de que o Centro Oficial de Animais de Coimbra se disponibilizou, no imediato, contactando o médico veterinário do canil local, para poder acolher alguns animais e para poder ajudar a ultrapassar aquela situação. Felizmente não terá sido necessário, pois próximo de Santo Tirso terão existido soluções. No entanto, a solidariedade é um princípio fundamental.

4. CTT

Uma questão que transcende o âmbito municipal, mas relacionada com a Cidade de Coimbra e demais cidades do País, é a dos CTT, empresa secular que muito contribuiu para dar unidade a este País e dar



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

consistência àquilo que é hoje Portugal. Está no estado em que está e têm nos últimos tempos os trabalhadores dos CTT vindo a manifestar-se de diversas formas, inclusivamente, recorrendo a greves. Recordou que esta não é uma agenda fechada, Portugal precisa de recuperar o que teve durante séculos, que são correios eficientes, que cheguem a todo o lado, que sirvam as populações. Entende que os CTT contribuíram, como outros serviços públicos fundamentais, para a própria construção da identidade nacional durante séculos e séculos.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

1. Organização e gestão dos espaços públicos urbanos e espaços verdes

A Senhora Vereadora Ana Bastos proferiu a seguinte intervenção:

“Em setembro, com a retoma da economia e das aulas em regime presencial, eleva-se o risco de ressurgimento de surtos epidemiológicos pelo que, se não houver preparação prévia das cidades, corre-se o risco de as autoridades de saúde virem a determinar novas medidas restritivas e de confinamento social. Essa situação trará consequências gravíssimas para o sector económico e social, já atualmente bastante fragilizado e em situação periclitante, sendo por isso absolutamente essencial que a CMC antecipe o eventual problema e desenvolva planos de contingência aplicados ao espaço público. Esse plano deve englobar um conjunto de ações imediatas e expeditas de forma a disciplinar e evitar comportamentos de risco, fomentar o respeito por terceiros e o sentimento de segurança, contribuindo para manter as cidades em funcionamento, captar novos públicos e turistas, e assim evitar a descapitalização das empresas, designadamente do pequeno comércio local e da restauração. O SC defende o desenvolvimento emergente de um documento de orientação focado nos princípios de organização e gestão dos espaços públicos urbanos e espaços verdes, o qual, face à premência da situação, não pode ser adiado para setembro. Deve esta Câmara aproveitar o período de férias de agosto, para adquirir materiais, produtos e equipamentos que permitam dotar a autarquia de condições adequadas para a executar, antes da abertura do novo ano letivo e da chegada massiva dos estudantes. A maioria das ações por se reverterem de um carácter preventivo, revelam-se úteis e adequadas, mesmo face a um cenário de eventual controlo da doença, promovendo hábitos de higiene e contribuindo para o controlo da progressão do contágio, conotando Coimbra como modelo a ser seguido por outras autarquias. Assim e, a mero título de exemplo, apresentam-se algumas medidas preventivas consideradas essenciais:

- Apostar, sempre que possível, designadamente em arruamentos de menor tráfego automóvel, na definição de passeios unidireccionais;*
- Aplicar marcações temporárias, preferencialmente telas e fitas adesivas, nos passeios, praças e espaços de socialização que indiquem sentidos de circulação e a distância de segurança a ser garantida para respeitar o distanciamento físico. Esta medida deverá ser empregue nos locais de maior fluxo pedonal e onde a dimensão dos passeios o permita e o exija. Particular cuidado deve ser dado às travessias semaforizadas, pontos por excelência de acumulação de peões;*
- Avaliar a adequação da localização de alguns obstáculos da via pública que, ao imporem uma redução da largura útil, obrigam à concentração indesejável de pessoas no espaço residual disponível;*
- Reequacionar a localização de algumas paragens de autocarros/abrigos localizadas em sítios fisicamente condicionados, transferindo-as para áreas que possam acomodar filas de acordo com os requisitos de distanciamento físico;*
- Intensificar a fiscalização pedagógica, por parte das autoridades de proteção civil, com particular incidência nas zonas de maior concentração de pessoas, convidando-as à dispersão;*
- Disponibilizar informação aos municípios, no site da CMC, mas também nos mupis publicitários de informação variável ou estática, difundindo os números da saúde 24 e mensagens de sensibilização para a relevância do uso da máscara, do distanciamento físico e para a higienização frequente das mãos;*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Colocar banners em postes de iluminação e de tração dos SMTUC para disponibilização de imagens alusivas a boas práticas e mensagens úteis e preventivas;
- Reservar os mupis associados às paragens de autocarro para disponibilização de informação relevante sobre formação de filas e procedimentos de entrada, saída e circulação dentro dos transportes públicos;
- Promover o licenciamento de parklets para fomentar o comércio de rua e esplanadas ao ar livre;
- Proteger os grupos de risco, criando, no caso dos invisuais, um serviço de voluntariado que, com marcação prévia possam acompanhar e orientar os utilizadores nas suas deslocações na via pública. No caso dos idosos, desincentivar o uso do transporte público durante as horas de ponta e a circulação em zonas de maior concentração de peões;
- Estabelecer protocolos de reforço de limpeza da via pública, com incidência nos pontos de utilização comum, como bancos e mesas de jardim, puxadores de portas e corrimões;
- Disponibilizar pontos de água na via pública e em espaços verdes (com pedaleira), para incentivar a lavagem frequente das mãos;
- Prover o aumento do número de caixotes do lixo em toda a cidade, de forma a evitar o abandono de lixo potencialmente contaminado (como máscaras, toalhetes e garrafas de água) no chão. Aumentar a frequência da recolha do lixo ao longo do dia, particularmente nas zonas de maior afluência;
- Abrir ao público as casas de banho integradas em serviços municipais e incrementar o número de casas de banho públicas em locais estratégicos, as quais devem ser ventiladas e higienizadas preferencialmente de forma automática após cada utilização. No seu interior, disponibilizar produtos de higienização, secadores de mãos ou toalhetes, bem como posters informativos de como lavar as mãos;
- Fomentar a disponibilização de máquinas automáticas para venda de máscaras, toalhetes e álcool gel, em diferentes edifícios públicos ou privados;
- Elaborar de um manual de boas práticas sobre procedimentos e cuidados a manter na via pública, desencorajando a adoção de comportamento de riscos, com distribuição em todas as caixas do correio do concelho.
- A cidade pós-pandemia precisa ainda de recuperar espaço urbano anteriormente atribuído ao veículo automóvel, naturalizando a cidade, aumentando o número de ruas pedonais e investindo em praças e espaços verdes de proximidade. Da mesma forma, a criação de ciclovias para incentivar a mobilidade suave e individualizada afirma-se como uma solução eficaz para mitigar a lotação dos transportes públicos.
- Devido à dinâmica do contexto epidemiológico importa ter presente que ao adaptarmos a nossa cidade para ser mais segura e resiliente ao vírus, estamos também a contribuir para dinamizar o turismo e comércio local, ao mesmo tempo que reduzimos as assimetrias sociais e os problemas de mobilidade urbana.
- Finalmente, perguntamos se a Câmara elaborou ou pensa elaborar algum programa próprio e específico de prevenção da COVID-19 para o concelho de Coimbra, em algum sector da atividade?”.

Intervenção do Senhor Vereador Paulo Leitão

1. Plano de Recuperação Económica 2020-2030

O Senhor Vereador Paulo Leitão proferiu a seguinte intervenção:

“Tive oportunidade de realizar uma leitura atenta da Visão Estratégica para o Plano de Recuperação Económica de Portugal 2020-2030, elaborada pelo Prof. António Costa Silva, que tem como objetivo enquadrar as “opções e prioridades que deverão nortear a recuperação dos efeitos económicos adversos causados pela atual pandemia.” De acordo com o Governo, “é a partir desta visão estratégica que será desenhado o Plano de Recuperação, a apresentar à Comissão Europeia, com vista à utilização dos fundos europeus disponíveis.” Na passada semana o Conselho Europeu chegou a acordo sobre os montantes do fundo de recuperação de 750 mil milhões de euros e do novo quadro financeiro plurianual (QFP) - 2021-2027 - no valor de 1,074 biliões, chamado orçamento europeu que é executado dentro de um período de sete



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

anos. No que concerne aos 390 mil milhões de euros do fundo de recuperação em subvenções, Portugal vai receber aproximadamente 15,3 mil milhões de euros, podendo também o Governo português pedir emprestado à Comissão Europeia mais 10,8 mil milhões de euros. A estes fundos acrescem os 29,8 mil milhões de euros do Quadro Financeiro Plurianual (QFP) 2021-2027. Assim, seria de esperar que o documento enquadrador da utilização nos próximos 7 anos de fundos europeus, num valor total de 55,9 mil milhões de euros, tivesse no mínimo uma referência condigna para Coimbra. No entanto, não é isso que se verifica e é mais uma vez deixada ao esquecimento, dado que os investimentos importantes para a Região e diferenciadores para o País, não constam desta reflexão estratégica. Se não vejamos: No âmbito da saúde, é referida a importância da construção de vários equipamentos hospitalares, sem que haja qualquer menção à construção da nova Maternidade; No que concerne aos investimentos na ferrovia, é salientada a importância da construção de uma linha de alta-velocidade entre Lisboa e Porto, mas com a opção da Câmara que consta de um dos pontos da agenda de hoje, terá a sua estação em Taveiro, ou nem se quer parará em Coimbra; É feita menção à importância das plataformas logísticas, mas a Plataforma Logística de Souselas Botão, tarda em sair do papel; A correção da grave injustiça da não existência de uma autoestrada entre Coimbra e Viseu é esquecida; O futuro Aeroporto Internacional de Coimbra Dr. Manuel Machado é olímpicamente ignorado. Estas omissões e desconsiderações são o exemplo claro, que a liderança do Partido Socialista, em vez de Valorizar Coimbra como se propuseram, tem vindo a banalizar uma cidade e uma região com uma história marcante no País e no Mundo e principalmente o seu enorme potencial.”

Intervenção do Senhor Vereador José Silva

1. Plano de Recuperação Económica 2020-2030

O Senhor Vereador José Silva proferiu a seguinte intervenção:

O Governo entendeu solicitar externamente uma Visão Estratégica para a Recuperação Económica de Portugal 20-30 ao Professor, Engenheiro e Gestor António Costa Silva. O Plano é interessante e multidireccional, tocando todos os pontos, embora de forma genérica e sem priorizar as estratégias, que, naturalmente, já terão que ter ponderação económica e um carácter mais político. A visão nacional deste plano pode ser regionalizada e é recomendado que o seu racional seja adaptado localmente. Duas propostas muito interessantes e aplicáveis diretamente a Coimbra, não sendo propriamente ideias novas, são a criação de espaços geoeconómicos integrados, um conceito interligado ao de área metropolitana, e a reconversão industrial, com reindustrialização. Há quantos anos Coimbra não atrai um investimento de média dimensão numa nova empresa que venha de fora das fronteiras do concelho? Um dos eixos definidos por Costa Silva é uma maior aposta na Língua e na Cultura, um caminho em que Coimbra deveria posicionar-se na linha da frente por todo o seu passado histórico e pelos seus recursos atuais. A coligação PS-PCP precisou de 7 anos para criar um Conselho Municipal da Cultura, desejamos que comecem a surgir resultados. Coimbra tem estado estreitamente dependente de serviços públicos, que têm vindo a ser emagrecidos, do turismo, gravemente afetado pela pandemia, e de alguma inovação ligada sobretudo à Universidade e ao Politécnico. É claramente insuficiente. Um dos conselhos do plano é a diversificação da economia e a construção de uma economia mais inclusiva. É urgente definir novas estratégias, que deverão passar também pela aposta na bioindústria, na economia circular e na reindustrialização, criando emprego e oportunidades para os jovens, conseguindo também atrair jovens talentos de outras regiões. A Câmara de Coimbra parece não ter percebido ainda nada do que se está a passar e talvez por isso não tenha sequer vergonha de anunciar que apenas vai investir 40.000 euros na estratégia “empresas e coworking”, um valor absolutamente ridículo. Combater a lentidão dos processos de licenciamento, tornando os procedimentos menos burocráticos, mais rápidos e mais eficazes é crucial, como afirma Costa Silva. Insistimos na ideia que já aqui apresentámos: é urgente acelerar os processos de decisão dos projetos entrados na Câmara com um programa simplex e de redução de taxas, libertando e atraindo investimentos. Façam alguma coisa que se



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

veja e que tenha resultados concretos. O Relatório Costa Silva enfatiza a importância do Turismo, que representava cerca de 13% do PIB nacional. É essencial Coimbra preparar programas de revitalização deste sector e de atração de turistas, diversificando a oferta. Porém, como já referimos, no PMEES desta Câmara, nem uma palavra sobre turismo, contrastando com as 35 vezes que a mesma surge escrita por Costa Silva. Como pode falar-se em Estabilização Económica e Social em Coimbra sem dedicar uma atenção particular aos problemas do Turismo?

Neste âmbito, queremos propor a criação de um Conselho Municipal de Turismo, envolvendo todos os parceiros deste sector, que apresente um Plano Municipal e Regional de Turismo para a Coimbra da década 20-30. Coimbra precisa de desenhar, implementar e integrar uma estratégia para o Turismo de Coimbra e da Região. A pobreza do Portal da Câmara em Turismo é, aliás, bem conhecida. Infelizmente, no essencial, este relatório esquece Coimbra, o que, naturalmente, não admira, pois, as sucessivas governações da Câmara conseguiram transformar o concelho num anão económico, conduzindo-o ao 65º lugar na produção de bens para exportação, com um balanço negativo relativamente às importações. Por exemplo, o plano Costa Silva refere-se ao “desenvolvimento de uma solução para regularização dos caudais do rio Tejo por via do aumento da capacidade de armazenagem no rio Ocreza”, mas não tem uma única palavra para a regularização dos caudais do Mondego e a barragem de Girabolhos, que o governo PS suspendeu. Deve ser tabu. Mas o mais triste é verificar que várias cidades são apontadas como exemplos a seguir, como Viseu e Vila Real, paradigmas da cidade do futuro, mas Coimbra não é dada como modelo para nada. Gostámos de ler a afirmação da necessidade de um programa de ampliação e requalificação da rede de cuidados a idosos e da necessidade de reforçar o SNS e a sua capacidade de resposta, fazendo evoluir a sua organização para a diversificação e flexibilização de serviços de saúde. Lamentavelmente, em Coimbra, pelas mãos do PS e em contraciclo, estamos a assistir a uma diminuição da resposta do SNS. É uma enorme preocupação que as obras na atual localização da Estação Velha excluam Coimbra da proposta de Alta Velocidade, beneficiando Aveiro e o eixo de transportes Aveiro-Bilbau-Paris. A transição digital é um dos eixos essenciais de qualquer estratégia de desenvolvimento e Coimbra reúne especiais qualificações para esse objetivo. Porém, infelizmente, a Câmara tem sido uma força de bloqueio, como são péssimos exemplos as reuniões do executivo e os atrasos no alargamento da fibra ótica a todo o concelho. Coimbra, como Portugal, está numa difícil encruzilhada e tem de definir que caminhos de desenvolvimento e afirmação quer seguir no mundo do futuro. Esta Câmara deve ter a humildade de reconhecer que, sozinha, não é capaz de alavancar o desenvolvimento do concelho de Coimbra. Por isso mesmo, voltamos a propor e não nos cansaremos de insistir, porque é emergente e essencial, que a Câmara crie um Conselho Estratégico para o Desenvolvimento de Coimbra, envolvendo as instituições e parceiros do concelho, bem como personalidades e instituições de reconhecido mérito a nível nacional e internacional, com este ou com outro nome qualquer, que elabore rapidamente uma “Visão Estratégica para o Plano de Recuperação Económica e Social de Coimbra 20-30”. Portugal vai ter acesso ao maior pacote financeiro da União Europeia desde a sua adesão, pelo que Coimbra não pode continuar a perder oportunidades e a atrasar-se no desenvolvimento. Coimbra tem de definir e maturar os principais projetos que lhe permitam aproveitar esses fundos e minimizar a crise social e económica que enfrenta e transformar-se numa efetiva smart city. Esperemos que desta vez Coimbra saiba dar um grande salto qualitativo e quantitativo e que algumas das mais diferenciadoras propostas que já apresentamos sejam concretizadas.”

O Senhor **Vereador Jorge Alves** respondeu que, das cidades de Portugal, tem preferência por Coimbra, gosta de Coimbra e o Senhor Vereador José Silva deveria ponderar ser candidato a outra Cidade. Fez referência ao investimento feito nos últimos anos nos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra: novos autocarros elétricos, contributo para a descarbonização, 111 anos de mobilidade elétrica e o respeito que este Executivo tem por isso, trazer os tróleis no meio da rua e investir para que eles funcionem. Os 83 parques para bicicletas, são um contributo para uma smartcity, são as ciclovias a crescer. Por isso, não vale a pena ter rótulos para depois não ter ações.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que, sem querer repetir o que foi referido pelo Senhor Vereador Jorge Alves, de facto, têm uma contínua aposta no aumento da oferta dos transportes públicos, a expansão das ciclovias e criação de condições para cada vez mais a bicicleta se assumir como meio de transporte alternativo ao automóvel, a implementação do Sistema de Mobilidade do Mondego totalmente assente em veículos elétricos, o desenvolvimento do Plano de Mobilidade Sustentável, entre muitas outras medidas.

Já o Senhor **Vereador Carlos Cidade**, disse ao Senhor Vereador José Silva que “o povo de Coimbra será o seu pior pesadelo” por permanentemente querer “roubar” o sonho e o orgulho dos conimbricenses. A frase citada foi proferida num outro contexto, por um grande revolucionário, mas aplica-se perfeitamente a uma pessoa com o cariz “político” com que se apresenta nestas reuniões da Câmara Municipal, para além dos perfis falsos.

Intervenção da Senhora Vereadora Madalena Abreu

1. Praia Fluvial de Palheiros e Zorro

Disse que no sábado foi hasteada a bandeira azul na Praia Fluvial de Palheiros e Zorro, tendo o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Torres de Mondego alertado para a necessidade de investir na melhoria dos equipamentos neste local. Deu os parabéns à vereação da Câmara Municipal de Coimbra que se vai ocupar deste assunto.

2. Hospital dos Covões

Exprimiui a sua profunda preocupação, por mais uma vez assistir a afirmações do novo administrador dos CHUC relativamente ao fecho das urgências dos Covões, quando se vem falando de uma nova vaga COVID em setembro.

3. Rua do Almojarife

Na penúltima reunião do Executivo da Câmara Municipal de Coimbra perguntou, a propósito do incêndio na Rua do Almojarife, onde poderia encontrar os Planos de Intervenção para Incêndios Urbanos. Mais uma vez procurou na documentação disponibilizada, no sítio da Câmara Municipal e o que encontrou foi o Plano Especial de Emergência de Proteção Civil do Centro Urbano Antigo de Coimbra, onde, na página 60 refere que a responsabilidade operacional recai nos Bombeiros Sapadores que desenvolvem a intervenção de socorro, apoiada pelos bombeiros voluntários, conforme está previsto também na tabela constante nas páginas 23 e 24. É reforçada essa responsabilidade na página 15, onde se imputa ao Comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores a responsabilidade de promover a elaboração dos planos prévios de intervenção com vista à articulação de meios face a cenários previsíveis. São estes planos que definem o procedimento operacional a desenvolver por esta companhia ou outras entidades aquando da sua resposta. Até que não existam estes planos, qualquer entidade que responda à situação de socorro, fá-lo em função da sua intuição ou disponibilidade. São planos como o Plano Prévio de Intervenção que regulam a intervenção, que para o caso da Rua do Almojarife, deveria existir. Em relação aos efetivos da Companhia Municipal dos Bombeiros Sapadores, não há qualquer iniciativa, neste momento, em relação aos testes COVID. Perguntou se esses testes vão ou não ser feitos.

O Senhor **Presidente** esclareceu que todas as operações da Companhia Municipal de Bombeiros Sapadores de Coimbra são articuladas com o Serviço de Medicina do Trabalho/Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Coimbra.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

4. Linhas de Comboio

Pensa que é do interesse de todos atrair turistas, pelo que é imperativo apresentar linhas de comboio com maior segurança. A linha Lisboa/Porto é muito congestionada e de transporte de passageiros, a maior parte, por motivos profissionais. Uma alternativa turística é a linha do Oeste, a linha que une Coimbra a Santa Apolónia. Uma ligação turística de cultura e lazer indispensável para a sustentabilidade dos negócios e emprego de Coimbra Região. Perguntou porque é que não se investe nesta linha, que parece ter ficado esquecida no outrora auspicioso Plano de Investimentos Ferrovia 2020. Sugeriu que se aproveite, juntamente com os outros Municípios da CIM/RC, para desbloquear a linha do Oeste, um transporte coletivo com segurança.

Intervenção da Senhora Vereadora Paula Pêgo

1. Sete Maravilhas da Cultura Popular

A Senhora Vereadora deu uma nota de felicitação à Associação Académica de Coimbra e ao Município de Coimbra pelo facto de *O Fado de Coimbra, ou Canção Popular de Coimbra*, ter sido vencedor Regional das Sete Maravilhas da Cultura Popular. O Fado de Coimbra é sentimento, o Fado de Coimbra desperta sentimentos em qualquer parte do mundo, o Fado de Coimbra é uma força, concluiu.

Intervenção da Senhora Vereadora Carina Gomes

1. Fado de Coimbra, património vivo da nossa cidade!

A Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção:

“Ao longo dos últimos anos, a preservação, a promoção e a valorização do Fado de Coimbra tem sido uma prioridade para a Câmara Municipal. O atual Executivo decidiu encarar com uma atenção redobrada esta canção tão nossa, conferindo-lhe uma atenção e desenhando uma estratégia para a sua divulgação que há muito merecia. Assim, considerando o Fado de Coimbra como um dos mais importantes pilares imateriais da nossa cultura e da nossa identidade, o atual Executivo tem trabalhado para honrar as tradições e o legado cultural da nossa cidade, preservando e promovendo aquilo que nos singulariza.

A 4 de julho de 2014, abrimos ao público o Núcleo da Guitarra e do Fado de Coimbra, instalado na Torre de Anto e, desde essa altura, temos realizado a partir daí ciclos anuais de palestras dedicados aos cultores, aos repertórios, divulgando memórias e testemunhos. Em paralelo, a Câmara Municipal disponibiliza visitas guiadas em torno das tradições académicas, do Fado e da Canção de Coimbra e, de junho a setembro, promove as Noites de Música no Coração da Cidade de Coimbra, cujas quintas-feiras são dedicadas ao Fado de Coimbra.

Temos coorganizado outras iniciativas relacionadas com a temática do Fado e da Canção de Coimbra, como as Grandes Noites do Fado e da Canção de Coimbra ou os percursos “De Santa Cruz à Torre de Anto” (2015), “De Santa Clara à Fonte dos Amores – Duas Rainhas de Coimbra” (2016) e “De Augusto Hilário a Zeca Afonso” (2017), com os Antigos Orfeonistas da Universidade de Coimbra, convidando as pessoas a percorrer um itinerário de forte significado arquitetónico, histórico, cultural e iconográfico.

O culminar desta aposta foi o lançamento, no outono de 2018, do Festival “Correntes de Um Só Rio. Encontro da Canção, do Fado, da Música e das Guitarras de Coimbra”, com uma programação que tem contado, desde o início, com a entusiasta colaboração de numerosos músicos e artistas de Coimbra, e que é composta por propostas ecléticas, que resultam de um convite a artistas da cidade, mas também a artistas que, inspirados pela tradição musical Coimbrã, definiram os seus percursos ligados a esta arte. No próximo outono, realizaremos a terceira edição destas Correntes de Um Só Rio, que destacam, homenageando e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

conciliando as originalidades e as divergências na forma de interpretar, de ouvir e de analisar o Fado e a Canção de Coimbra, um património vivo e em permanente reinvenção.

Também no plano intermunicipal temos promovido este património, com a iniciativa “À Volta do Fado”, inserida numa programação cultural comum e em rede entre os 19 municípios da nossa Comunidade Intermunicipal, em torno da valorização internacional do Fado de Coimbra.

Mais recentemente, já em tempo de pandemia, e durante as Festas da Cidade de Coimbra, um dos projetos que teve como objetivo estimular a economia e a cultura foi o incentivo à retoma do funcionamento das Casas de Fado existentes no centro histórico. A Câmara Municipal de Coimbra ofereceu à cidade – através da aquisição das bilheteiras – um conjunto de doze serões, que decorreram com acesso gratuito para o público, no Fado ao Centro e no Centro Cultural “à Capella”. Este programa de incentivo à retoma da atividade das casas de fado não fica por aqui, incluindo mais 12 espetáculos semanais, a realizar após as Festas da Cidade, com início a 15 de julho e término a 1 de outubro.

Hoje, mais adiante, analisaremos uma proposta de apoio a uma associação cultural para a valorização do legado de Carlos Paredes.

Em março passado, a Câmara Municipal apresentou uma candidatura múltipla ao concurso 7 Maravilhas de Portugal® com o tema Cultura Popular®, abrangendo a Tecelagem de Almalaguês; a Lenda de Pedro e Inês; as Procissões das Festas da Cidade e da Rainha Santa Isabel; e o Fado de Coimbra. Naturalmente, convidámos uma série de entidades para se associarem e participarem ativamente dessa candidatura, como sejam Juntas e Uniões de Freguesia, associações culturais, casas de fado, Confraria da Rainha Santa Isabel e outras entidades diversas consoante cada um dos temas. Dos quatro temas submetidos, a Tecelagem de Almalaguês, as Procissões da Rainha Santa Isabel e o Fado de Coimbra passaram à fase de finalistas regionais.

No passado dia 22 de julho decorreu, em Góis, a eliminatória distrital. Foi com grande alegria que, no final do programa, o Fado de Coimbra foi o grande vencedor, apurando-se assim para as semifinais do concurso transmitido pela RTP. Esta candidatura, apresentada pela Câmara Municipal (CM) de Coimbra e apadrinhada pela Associação Académica de Coimbra, foi a mais votada pelo público, tendo as Procissões da Rainha Santa Isabel ficado em segundo lugar distrital.

O Fado de Coimbra é hoje um dos elementos mais distintivos do imaginário da nossa cidade. É um legado das gerações passadas e um património vivo de uma comunidade que continua a querer honrá-lo e reinventá-lo. Por tudo isso, é nossa missão ajudar a preservá-lo para transmitir às gerações futuras e é isso que, com empenho e orgulho, temos feito com sucesso, numa Coimbra que prepara a sua candidatura a Capital Europeia da Cultura 2027, com os olhos postos no futuro e a valorizar a sua matriz identitária.

Coimbra tem sido, de facto, uma referência em termos culturais, de tal modo que, nas últimas semanas temos sido consultados por outros municípios sobre a retoma das atividades culturais, que granjearam o reconhecimento dos nossos congéneres. São disso exemplo mais recente as programações do Dar a Ouvir: Paisagens Sonoras da Cidade e do Prémio Estação Imagem, cuja cerimónia de entrega de prémios decorreu no passado dia 18 de julho, no Convento São Francisco, com a presença de fotojornalistas do país inteiro e de outras latitudes.

Para terminar, quero deixar apenas uma nota sobre a forte adesão de público que se tem registado no Centro de Arte Contemporânea. Inaugurado a 4 de julho passado, isto é, há três semanas, e apesar da evidente redução de turistas e visitantes na cidade e das atuais restrições e controlo de acesso, decorrentes das medidas adotadas no contexto de pandemia de Covid-19, o Centro de Arte registou até ao momento 1.224 visitantes.”

Intervenção do Senhor Vereador Jorge Alves

1. Praia Fluvial de Palheiros e Zorro



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Esteve presente, em representação do Senhor Presidente, no hastear da bandeira azul na Praia Fluvial de Palheiros e Zorro, em Torres do Mondego. É uma praia fluvial importante, estratégica e tem qualidade e que, naturalmente, como qualquer espaço, precisa de melhorias. Faz parte de um processo gradual ter melhorias. Como por vezes a memória é curta, recordou que no ano passado foi inaugurada a Ponte e hoje já é possível ir de autocarro para uma ou outra margem da praia fluvial. Disse ainda que esta praia fluvial é importante no contexto de pandemia porque tem muito espaço, cumpre todas as regras e vai ser importante durante este período estival para todos os concidadãos lá poderem ir e usufruir do Rio Mondego e toda a paisagem verde envolvente.

2. Rua do Almojarife

Em resposta à Senhora Vereadora Madalena Abreu, que continua a insistir na Rua do Almojarife, disse que todos os membros do Executivo devem ler os documentos, até porque a qualquer momento podem ser chamados a colaborar nas ações de Proteção Civil. Naturalmente que o Comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores é, em qualquer circunstância, o Comandante Operacional de Socorro (COS). Cabe-lhe, no terreno, comandar as operações. Não vale a pena criar incidentes com estas situações, pois elas decorrem com normalidade e é assim que devem decorrer. Relativamente à questão da Companhia Municipal de Bombeiros Sapadores, informou que o investimento feito em material e equipamento, o ano passado, rondou os 300 mil euros. Parece pouco, mas é um investimento continuado. Lembrou que está a decorrer um concurso para 15 novos recrutas, para o qual há 136 candidatos. O investimento faz-se, não se anuncia. O concurso foi autorizado, foi lançado, está a decorrer com normalidade e a seu tempo.

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

1. Orçamento Participativo

Deu conhecimento dos trabalhos nesta fase em que a Comissão de Análise Técnica se tem dedicado à análise das propostas. Decorreu no dia 15 de julho uma primeira reunião e hoje de manhã, a segunda reunião, no Convento São Francisco, encerrando-se assim a fase de análise técnica que termina, de acordo com o cronograma, esta semana. Da análise técnica efetuada foram excluídas 17 propostas por não cumprirem as normas definidas e aprovadas por esta Câmara Municipal para esta 3.ª Edição do Orçamento Participativo. Passaram para a fase de votação 18 propostas, sendo que 4 serão ainda objeto de fusão mediante a anuência dos proponentes. Recordando o calendário, disse que a seguir a esta fase decorre um período de reclamações, de 13 a 14 de agosto e de 17 a 21 de agosto um período de decisão sobre as reclamações, de 22 de agosto até 30 de setembro arrancará a fase de votação e a 5 de outubro far-se-á a apresentação publicamente e espera, presencialmente, dos projetos vencedores.

2. Regulamento da Concessão de Isenções de Impostos Municipais

Está a decorrer até ao dia 3 de agosto de 2020 a consulta pública do projeto do Regulamento da Concessão de Isenções de Impostos Municipais. Esta é outra medida importante, a médio prazo, para a estabilização económica e financeira das famílias, das empresas e das associações do Concelho de Coimbra.

3. 1.ª Edição do Prémio Gulbenkian

Registou a 1.ª Edição do Prémio Gulbenkian para a Humanidade que distinguiu a ativista ambiental Greta Thunberg. A jovem sueca foi escolhida entre 136 nomeações e este prémio, no valor de um milhão de euros, será aplicado pela Fundação Thunberg em projetos de combate à crise climática e ecológica, de forma a ajudar os que enfrentam os piores impactos desta crise. A atribuição deste prémio faz lembrar que a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

emergência climática, pese embora o abrandamento trazido pela Economia, continua e tem de continuar na agenda dos países desenvolvidos. Em Coimbra essa temática está muito presente como, aliás, é visível pela agenda desta reunião da Câmara Municipal.

4. SMTUC – Renovação da Frota

Para além do contrato que foi assinado para aquisição dos cinco autocarros elétricos, esta semana também receberam uma boa notícia, o visto do Tribunal de Contas para os nove miniautocarros elétricos, permitindo dar continuidade à renovação da frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, apostando em viaturas elétricas e retomando em breve o projeto Ecovia.

5. Organização e gestão dos espaços públicos urbanos e espaços verdes

Relativamente a algumas questões proferidas pela Senhora Vereadora Ana Bastos, e agradecendo as propostas de intervenção no espaço público, em relação às esplanadas disse que tem sido uma aposta, desde o início, deste Município em disponibilizar o espaço público para alargamento de esplanadas, pensa até que o Município de Coimbra foi dos primeiros a tomar essa medida. Deu nota que o Município de Coimbra fez uma consulta prévia para aquisição de 324 divisórias para esplanadas, no sentido de permitir um maior aproveitamento do espaço público e garantir a segurança das pessoas que as utilizam. Dar-lhes uma maior confiança na utilização do espaço público, permitindo, assim, também que, eventualmente, este alargamento das esplanadas se necessário, se alargue durante o inverno, permitindo um aproveitamento do espaço público. A entrega das referidas divisórias está prevista a partir de 14 de agosto de 2020.

6. Plano de Recuperação Económica 2020-2030

Sobre a *Visão Estratégica para o Plano de Recuperação Económica de Portugal 2020-2030 elaborada pelo Prof. António Costa Silva*, a Senhora Vereadora referiu que este é um plano enquadrador das opções e prioridades que deverão nortear a recuperação económica em diversos setores. Não é um programa fechado. Aliás, estão todos convidados a dar sugestões relativamente a este plano até 21 de agosto. Portanto, sendo um plano enquadrador, um plano estratégico, é natural que não apareçam discriminados os investimentos para Coimbra, tal como não aparece para outras cidades. No entanto, terão oportunidade de fazer chegar propostas para os investimentos de Coimbra no Portugal 2020-2030. É um documento em aberto que neste momento está em discussão.

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Cidade

1. Plano de Recuperação Económica 2020-2030

Subscreveu a intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento e afirmou que estão perante um plano de princípios e metodologias cujas opções serão decididas por quem de direito. Não é um estudo encomendado que toma as opções. Em democracia, aqueles que são eleitos é que têm de tomar as decisões, quer a Assembleia da República, quer o Governo, quer a participação das autarquias. Imagine-se a revolta que seria do “País inteiro” por não ver os investimentos do seu concelho ali explanados. Acrescentou que o que foi referido sobre essa matéria é demagogia política, principalmente por quem tem responsabilidades ao nível da Assembleia da República.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. Olympus

Mais importante que as palavras é a ação. É do conhecimento de todos o projeto de investimento industrial qualificado que está previsto para o IParque, através da Olympus. Neste momento, esta empresa encontra-se em condições de fazer a sua construção e o recrutamento de trabalhadores altamente qualificados já está a ser feito, como se pode verificar através do site.

3. Jardins do Mondego

Aquilo que é um passado que é para esquecer, um presente que conseguiram resolver e um futuro que é totalmente risonho e de valorização para a Cidade de Coimbra, os Jardins do Mondego, hoje foram publicamente anunciados como *os Terraços do Rio Mondego*. E é com factos e medidas concretas que se responde a alguma verborreia política que, infelizmente, foi proferida nesta reunião.

4. 7 Maravilhas da Cultura Popular Portuguesa

Saudou todas as candidaturas às *7 Maravilhas da Cultura Popular Portuguesa*, assim como a vitória do Fado de Coimbra. No sábado teve oportunidade de estar presente no Museu do Grupo Folclórico e Etnográfico das Tecedeiras de Almalaguês e registou com agrado que, pelo facto de ter participado no concurso, este grupo aumentou o número de encomendas vindas de todo o País. Isso trouxe uma grande motivação a todas as tecedeiras de Almalaguês, não só do ponto de vista cultural, mas acima de tudo do ponto de vista económico e, naturalmente, veio renovar um reforço e uma apetência dos mais jovens nesta atividade, com o esforço da Junta de Freguesia e das associações envolvidas.

ORDEM DO DIA

Neste momento ausentou-se o Senhor Presidente, passando a presidir os trabalhos o Senhor Vice-Presidente.

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. DAG - Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 13 de julho de 2020

Deliberação n.º 1862/2020 (27/07/2020):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 13 de julho de 2020, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação o Senhor Vereador Paulo Leitão por não ter estado presente na reunião.

PONTO II. FINANCEIRO

II.1. DF-DCF - Situação Financeira – Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 24 de julho de 2020, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 26.217.014,91€ (vintee seis milhões duzentos e dezassete mil e catorze euros e noventa e um cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 22.630.791,21€ (vinte e dois milhões



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

seiscentos e trinta mil setecentos e noventa e um euros e vinte e um cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 3.586.223,70 € (três milhões quinhentos e oitenta e seis mil duzentos e vinte e três euros e setenta cêntimos).

Deliberação n.º 1863/2020 (27/07/2020):

- **Tomado conhecimento**

II.2. DF-DCL – Consulta Prévia ao abrigo de Acordo – Quadro – Aquisição de Serviços de Seguros, Acordo Quadro CIMRC – AQ 07/18

No decorrer do segundo semestre de 2020 irão terminar diversos contratos de seguros. Assim sendo, é necessário efetuar a aquisição de serviços de seguros para o período de 12 meses, não sendo aconselhável uma duração contratual superior, devido à instabilidade do mercado segurador.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 32701, de 16/07/2020, da Divisão de Compras e Logística, que mereceu pareceres de concordância do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento Financeiro, bem como despacho da Senhora Vereadora Regina Bento, todos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1864/2020 (27/07/2020):

- **Decidir contratar e autorizar a respetiva despesa respeitante à aquisição de serviços de seguros, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP, com os fundamentos invocados na informação da DCL acima identificada;**
- **Realizar uma consulta prévia ao abrigo do artigo 259.º, n.º 1, do CCP, através da plataforma eletrónica Vortalnext;**
- **Aprovar as peças do procedimento, de acordo com o artigo 40.º do CCP: caderno de encargos (artigo 42.º do CCP) e convite (artigo 115.º do CCP);**
- **Convidar à apresentação de proposta as seguintes entidades (cocontratantes do acordo-quadro):**
 - Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.;
 - Lusitânia – Companhia de Seguros, S.A..
- **Constituir o júri do procedimento pelos seguintes elementos:**
 - António Manuel de Oliveira Carvalho, Chefe da Divisão de Compras e Logística, que presidirá;
 - Pedro Eduardo da Paz Santos Monteiro, Técnico Superior da Divisão de Compras e Logística, membro efetivo que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
 - Alexandra João Luz e Brito Vasconcelos Batalha, Técnica Superior da Divisão de Compras e Logística, membro efetivo;
 - Teresa Clara Bahia Relva Cruz, Técnica Superior da Divisão de Compras e Logística, membro suplente;
 - Jéssica Patrícia Ferreira Cruz Maximino, Técnica Superior da Divisão de Compras e Logística, membro suplente.
- **Delegar no júri do procedimento a competência para a prestação de esclarecimentos, nos termos dos artigos 50.º, n.º 5, alínea a), e n.º 7, e 69.º, n.º 2, do Código dos Contratos Públicos.**
- **Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, no Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, António Manuel de Oliveira Carvalho, a competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

(notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação) e 100.º (notificação da minuta do contrato).

- Nomear como gestor do contrato a celebrar na sequência do presente procedimento, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, Ricardo Alexandre dos Remédios Veloso, Técnico Superior da DCL.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. DF-DPC – Alteração ao Orçamento n.º 13 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 14/2020) – Conhecimento

Em conformidade com as propostas de alteração orçamental apresentadas pelos serviços municipais, foi apresentada a informação n.º 32969, de 17/07/2020, da Divisão de Planeamento e Controlo, que obteve pareceres de concordância do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento Financeiro na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1865/2020 (27/07/2020):

- Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente, de 22/07/2020, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 13 (Modificação aos documentos previsionais n.º 14/2020) no valor total de 658.750,00€ de reforços e de 1.860.143,00€ de anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e nos termos do Capítulo IV da Norma de Controlo Interno para 2020, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais, no cumprimento do n.º 9 do artigo 8.º - Modificações Orçamentais, da Norma de Controlo Interno para 2020.

PONTO III. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

III.1. DEPMT-DIEP – Empreitada “Valorização percurso Universidade / Arco de Almedina – Rua Borges Carneiro, Rua do Norte, Largo José Rodrigues e Rua de São João” (PEDU) – Relatório final e proposta de adjudicação

Tendo em vista a adjudicação da empreitada “Valorização percurso Universidade / Arco de Almedina – Rua Borges Carneiro, Rua do Norte, Largo José Rodrigues e Rua de São João”, nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, foi aprovada a abertura do procedimento por concurso público, através da deliberação da Câmara Municipal de Coimbra de 08/07/2019. Através da mesma deliberação, foi aprovado o júri do procedimento, nos termos do artigo 67.º do CCP.

A Senhora Vereadora **Madalena Abreu** mencionou que o júri do procedimento solicitou uma consulta ao Departamento Jurídico a 17 de outubro de 2019, tendo essa informação sido apenas apresentada a 1 de junho de 2020. Desta forma, questionou se a Câmara Municipal de Coimbra não deveria zelar mais por estes processos, uma vez que poderá pôr em causa fundos comunitários, observando-se, neste caso, um atraso de mais de meio ano no parecer do Departamento Jurídico. A Senhora Vereadora fez ainda menção ao facto de ter havido apenas um concorrente, o que podia levantar algumas dúvidas, questionando se a Câmara Municipal não achava estranho esse facto, afirmando que, provavelmente, poderá ser por causa de preços que não são aqueles que o mercado está disponível para pagar. Assim, ressaltou que este poderia ser mais



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

um concurso que se arriscaria a ter ficado deserto e que, mesmo com um concorrente, teve problemas, levantando estranheza e preocupação.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** referiu que a informação técnica faz menção ao facto de que outros dois concorrentes, que não foram admitidos, apresentaram justificação por não terem apresentado uma proposta, salientando que não encontrou essas mesmas justificações nos documentos fornecidos aos Senhores Vereadores. Assim, destacou que se tem verificado a existência de vários procedimentos de concursos públicos que ficam desertos ou que têm apenas um ou outro concorrente, prendendo-se com a definição do preço base, questionando se foi esse o motivo invocado pelos outros dois concorrentes. Por outro lado, afirmou que não lhe parece correto que o júri, por causa da confirmação da validade das assinaturas digitais, tenha submetido a parecer do Departamento Jurídico, uma vez que o ficheiro RAR estava assinado digitalmente, confirmando que toda a proposta estava vinculada, apesar de existirem PDF's com assinatura manuscrita, considerando assim que a proposta estava em condições de ser aceite. Acrescentou que o júri do procedimento, ou quem submeteu a informação, na página 4 da mesma, menciona o parecer jurídico e as suas conclusões, enquanto que noutra parte refere um aspeto, de forma menos bem, que se prende por considerar tratar-se de um único concorrente. Desta forma, disse que um júri, ou quem analisa uma informação ou um concurso desta natureza, tem de tratar um, dois, dez ou mil concorrentes da mesma forma. Consequentemente, referiu que isto não pode ser invocado como argumento e que, da sua parte, não se revê nesta parte da informação técnica.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** referiu que esta obra era de muita relevância para a requalificação da zona da alta, sendo por isso urgente e também por causa do estado em que a Alta se encontra. Acrescentou que deveria ser aproveitada a atual época de menor presença humana, de turistas ou visitantes, para fazer a obra, sendo que a mesma já deveria estar em execução, afirmando que não conseguia entender como é que este processo levou mais de um ano desde a abertura do procedimento até à respetiva adjudicação. Ressalvou ainda o facto de o parecer jurídico ter demorado 8 meses, não sendo aceitável, num processo que deveria ser urgente, demorar-se 8 meses para chegar à conclusão que afinal a assinatura digital do ficheiro RAR era válida e que englobava toda a proposta. Reiterou ainda tudo aquilo que tinha acabado de ser dito pelo Senhor Vereador Paulo Leitão, porque, de facto, não podia haver a referência pelo facto de só haver um concorrente. Por outro lado, a Senhora Vereadora salientou que a zona da Alta de Coimbra carece de caixotes do lixo, sendo importante que os mesmo fossem previstos, alertando ainda para o facto de grande parte dos candeeiros de iluminação pública estarem avariados, o que contribui para o vandalismo daquela zona, que todos querem ver protegida e promovida.

O Senhor **Vice-Presidente** referiu que subscrevia inteiramente a urgência da necessidade da obra em causa, tendo sido por isso que a mesma tinha sido integrada no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU). Disse ainda que os concursos decorrem de acordo com o Código dos Contratos Públicos (CCP), tendo um Júri do procedimento que analisa, toma decisões e propõe ao Órgão político, neste caso a Câmara Municipal. Mencionou que algumas das dúvidas colocadas pelos Senhores Vereadores estão espelhadas no processo, podendo o mesmo ter sido consultado antes, o que poderia ter dissipado algumas dessas dúvidas. Acrescentou que subscreve que houve um atraso por parte do Departamento Jurídico, relativamente a esta matéria, transmitindo, no entanto, que após a entrega do parecer o Júri decidiu, tendo apresentado a sua proposta, e que não deveriam perder mais tempo. Relativamente aos caixotes do lixo na Alta, mencionou que, desde o início do ano, foram adquiridos contentores pequenos de cor castanha para a distribuição na Alta, revelando que nalguns sítios os mesmos desaparecem pouco tempo depois de serem colocados. Desta forma, informou que nalguns locais, os caixotes do lixo estão a ser colocados com uma estrutura de ferro, tal como se pode verificar pelos que foram colocados na Rua da Ilha, sendo isso o que vai acontecer noutros locais, após a realização desta obra. Quanto aos candeeiros de iluminação pública, revelou que iria fazer chegar essa informação ao engenheiro responsável dessa área. Quanto ao processo em questão, o Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Vice-Presidente afirmou que confiava naquilo que era responsabilidade do Júri do Procedimento e na sua decisão, acrescentando que o que o Executivo iria decidir era a proposta que o Júri apresentou, dizendo ainda que poderiam consultar o processo, caso tivessem dúvidas, afirmando que as empresas são livres de concorrerem, com os preços que entenderem.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse que constava da informação do Júri do procedimento que os outros concorrentes apresentaram uma declaração dizendo os motivos pelos quais não apresentaram uma proposta, não constando, no entanto, na informação técnica quais foram esses mesmos motivos, não sabendo ainda se isso consta do processo.

O Senhor **Vice-Presidente** disse que o processo podia ser consultado pelo Senhor Vereador Paulo Leitão. Desta forma, propôs que este ponto da Ordem do Dia fosse colocado a votação mais tarde, tendo questionado todos Senhores Vereadores, o que foi aceite.

III.2. DEEM – Empreitada “Refuncionalização do Mercado D. Pedro V - PEDU – Fase 1” – Trabalhos Complementares – Ratificação

Em reunião da Câmara Municipal de 21/10/2019 foi adjudicada a empreitada “Refuncionalização do Mercado D. Pedro V - PEDU – Fase 1” à empresa Veiga Lopes, SA, pelo valor de 1.469.795,85€, com um prazo de execução de 425 dias. O contrato foi celebrado em 25/11/2019 e a consignação da obra realizou-se em 31/03/2020.

O Senhor **Vice-Presidente** referiu que os trabalhos complementares correspondem a pouco mais de 1% do valor da obra, sendo relacionados com pequenas reparações relativas a eletricidade, ligações de fichas, face à necessidade de mudança de operadores de um local para o outro.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse que, no que concerne à informação, a mesma está tecnicamente bem fundamentada, relativamente aos trabalhos complementares. No entanto, a mesma refere que os mesmos são adotados porque, à data de elaboração do projeto e abertura do concurso, não estava definido local para onde os lojistas do primeiro piso seriam recolocados. Desta forma, mencionou que os técnicos tiveram de se socorrer de artigos genéricos para prever as quantidades desta recolocação dos lojistas. Assim, questionou o porquê de não ter sido prevista atempadamente e em momento prévio, esta realocação.

O Senhor **Vice-Presidente** respondeu que no projeto estava perfeitamente definido quais eram as alterações, só que, entretanto, com outros espaços disponíveis, e num entendimento entre os operadores e a Câmara Municipal, optou-se por outras soluções, a bem dos operadores.

Em sequência, foi elaborada a informação n.º 29265, de 30/06/2020, da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão em 02/07/2020 e da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, bem como despacho do Senhor Presidente em 13/07/2020, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1866/2020 (27/07/2020):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 13/07/2020, que aprovou os trabalhos complementares no valor de 14.998,64€ (s/ IVA incluído), que resultam de circunstâncias não previstas em contrato e que cumprem o disposto nas alíneas a) a c) do n.º 2 do artigo 370.º do CCP.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

IV.1. DEPMT-DMTT - Sistema de Mobilidade do Mondego – Projeto de Execução do Troço Urbano “Coimbra B – Portagem”

No seguimento do acompanhamento do Sistema de Mobilidade do Mondego (SMM) – Metrobus, têm sido realizadas reuniões regulares entre os representantes da MM, das Infraestruturas de Portugal (IP) incluindo os seus projetistas e a equipa técnica do Município com representantes de algumas Unidades Orgânicas Municipais, cujos alguns dos membros estiveram já envolvidos nos estudos iniciais. As reuniões realizadas tiveram como desígnio a coordenação técnica e o estudo do projeto aprovado para o SMM, em que o transporte era feito sobre carris, as suas implicações na realidade atual da Cidade e as suas interferências com intervenções previstas e outras já executadas pela Câmara Municipal, tendo em linha de consideração que a solução a implementar de Metrobus é bastante menos intrusiva que a de carris. O troço Serpins/Alto de S. João encontra-se definido, com o valor base de 25 milhões de euros, estando neste momento em fase de realização de contratualização.

Na sequência do faseamento dos trabalhos que têm vindo a desenvolver, a Infraestruturas de Portugal apresentou para aprovação do Município de Coimbra, o projeto de execução agora em análise, correspondente à adaptação do projeto do Sistema de Mobilidade do Mondego (SMM), no troço urbano entre Coimbra B e a Portagem, de uma solução de metro ligeiro para um sistema de circulação rodoviária com autocarros elétricos, em canal dedicado do tipo BRT – Bus Rapid Transit. Para a execução do troço Coimbra B / Portagem do Sistema de Mobilidade do Mondego, é previsto um prazo de execução de 33 meses, com início previsto no 1.º trimestre de 2021 e conclusão prevista para o 2.º trimestre de 2023. A estimativa orçamental para a realização dos trabalhos é cerca de 9.700.000,00€.

Assim, foi elaborada a informação n.º 33246, de 21/07/2020, do Chefe da Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito, que pretende efetuar a avaliação crítica do estudo, assim como identificar eventuais aspetos que deverão merecer especial atenção da equipa projetista durante o desenvolvimento das fases subsequentes.

A Senhora Vereadora **Ana Bastos** questionou porque é que mais uma vez não foram facultadas quaisquer peças desenhadas sobre um projeto de execução que vinha para aprovação do Executivo. Assim, salientou que era impossível, por melhor que fosse a boa vontade dos Vereadores, avaliar a qualidade de um projeto sem ter acesso a essas peças desenhadas. Desta forma, sugeriu que essas peças lhes fossem facultadas e que este ponto da Ordem do Dia fosse adiado para a próxima reunião da Câmara Municipal.

Ainda sobre este assunto a Senhora Vereadora proferiu a intervenção abaixo transcrita:

“O projeto do MetroBus é aguardado pela população de Coimbra há mais de 30 anos, sendo mesmo o único com potencial para alterar hábitos e promover a tão necessária alteração do paradigma da mobilidade em Coimbra. As expectativas e as perguntas que nos são dirigidas, por parte dos munícipes são muitas, mas apesar do Somos Coimbra sempre se ter debatido pela transparência e divulgação ampla do projeto, num verdadeiro processo de consulta e participação pública, constata-se que, de forma inaceitável, nem os vereadores da oposição têm acesso ao correspondente projeto! Senhor Presidente, não há justificação possível para que, em fase de aprovação do projeto de execução do Metrobus, com a relevância que este tem, ou que pelo menos deveria ter para a cidade, numa fase em que é apresentada toda a pormenorização das soluções que servirá de base aos processos concursais para lançamento da obra, apenas seja facultado ao executivo o parecer emanado pelos serviços técnicos da Câmara Municipal e a memória descritiva do projeto, sendo mais uma vez, omitido o envio de todas as peças desenhadas. Sem estes elementos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

fundamentais não é possível perceber, nem avaliar a adequação da solução posta a votação, a integração do MetroBus com as restantes redes locais e, por inerência, a qualidade global do projeto. Numa época em que todos os projetos são entregues na Câmara Municipal de Coimbra em formato digital, não há justificação plausível para que os mesmos não sejam disponibilizados à verificação na correspondente plataforma eletrónica. Perguntamos se algum Vereador se sente capaz de votar, em consciência e em representação de todos aqueles que lhe confiaram o seu voto, uma solução que desconhece quase em absoluto? Este comportamento reiterado de não envio da informação completa, violando grosseira e antidemocraticamente o Regimento da Câmara Municipal, demonstra como o Partido Socialista tem a consciência clara que este é um mau projeto para Coimbra e por isso o esconde dos jornalistas e dos munícipes e assim evitar o debate público. Afinal o que se pretende esconder? Que o túnel do Choupal e os correspondentes arranjos adjacentes, recentemente reformulado e inaugurado em outubro de 2019, a que sumptuosamente a Câmara Municipal de Coimbra designa de “Interface Intermodal Coimbra Norte”, vai ser simplesmente aterrado e transformado numa grande praça de nível, mandando mais de meio milhão de euros ao lixo? Não vale a pena esconder aquilo que todos verão se a obra avançar! Mas importa evitar outros males maiores, até porque esta obra criou pelo menos 2 novos problemas que exigem reflexão e não são abordados de forma direta na informação:

(1) Como será compatibilizada esta nova via com o canal do MetroBus e com a grande praça giratória junto ao Choupal? Dada a proximidade planimétrica entre esses 3 elementos infraestruturais será seguramente um grande desafio viabilizar todos os movimentos direcionais, respeitando os requisitos mínimos de operacionalidade de veículos pesados;

(2) Como será assegurada a ligação desta via com a Rua Padre Estevão Cabral numa fase em que seja viabilizado o atravessamento da linha ferroviária para ligação desta à Avenida Marginal? Mais uma rotunda ou um sistema semaforizado?

Mas, não bastando estes problemas, a Câmara Municipal de Coimbra prepara-se para criar mais um. A informação enviada apresenta a pretensão da Câmara Municipal de Coimbra de criar uma nova ligação rodoviária entre a Rua do Padrão e a Rua Cidade Aeminium, novamente sob o pretexto de viabilizar o Interface Intermodal Coimbra Norte. Não é compreensível a obstinação da Câmara Municipal de Coimbra e da Infraestruturas de Portugal (IPs) em alargarem e requalificarem a atual Passagem Inferior (PI) da estação Velha, com todas as patologias que lhe estão associadas, ao invés de a requalificarem para fins pedonais e cicláveis ligadas aos circuitos da estação de Coimbra-B, transpondo a função rodoviária para uma nova PI a sul, com dimensões e pé direito adequados a estas funções, tal como previsto no Plano do Arquiteto Joan Busquets. Só essa solução responderá com qualidade às exigências futuras e permitirá obviar, de forma eficaz, os problemas de falta de capacidade nessa PI durante a fase de construção do Metrobus, ao mesmo tempo que permite afetar área adicional aos atuais parques de estacionamento que começam a evidenciar taxas de ocupação próximas dos 100%. É obvio que se as IPs optam por alargar e manter esta PI em funcionamento é para minimizar custos, pelo que não iriam desperdiçar mais meio milhão de euros, numa nova ligação rodoviária, sob o intuito de resolverem os problemas temporários derivados do desvio em obra e que no futuro apenas representa mais um conflito com a rede de Metrobus e despesas acrescidas de manutenção do sistema semaforizado. Senhor Presidente deixe de pensar em meias soluções remendadas e avance em definitivo para a construção da estação intermodal que Coimbra merece e ambiciona. Seja também ambicioso, porque Coimbra lhe exige que seja ambicioso, e exija à IPs, a nova PI! Não prejudique Coimbra para beneficiar as IPs e o Governo! Os viadutos da casa do sal devem ser demolidos, separado o tráfego urbano do regional e nacional, e o espaço libertado transformado em espaços verdes dando continuidade à cortina de verde entre o Choupal e o Vale de Coselhas. Os planos estão feitos, são magníficos, foram feitos por especialistas idóneos, pelo que é só preciso concretizá-los. Finalmente e apesar de não ser possível aferir a qualidade da solução paisagística, arquitetónica e de integração funcional sem acesso às peças desenhadas, sublinhamos que a memória descritiva do projeto deixa transparecer que todas essas componentes, que deveriam ser primordiais e centrais a todo o projeto, são profundamente negligenciadas, sendo mesmo remetidos para “projetos complementares”, como se uma



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

simples preocupação secundária se tratasse. Este corredor constituirá a principal porta de entrada para turistas e visitantes pelo que importa captar a atenção do visitante e retirar todo o potencial do património natural, paisagístico e arquitetónico dos espaços adjacentes ao canal. É preciso tratar toda esta faixa adjacente, numa forte aposta em zonas verdes, alargando para isso o domínio de intervenção. O Somos Coimbra considera que este projeto é demasiado importante para a cidade pelo que não pode ser tratado desta forma ligeira e superficial. Relembramos que o ponto 3 do artigo 5.º do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal de Coimbra determina que “Juntamente com a ordem do dia, são disponibilizados em plataforma eletrónica os elementos que habilitem os membros a participar na discussão das matérias dela constantes”, sendo inaceitável pôr-se a votação um “projeto de execução” que não nos foi disponibilizado. Assim, os vereadores do Somos Coimbra propõem que a discussão e correspondente votação deste processo seja remetido para a próxima reunião da Câmara Municipal. Caso esta proposta, perfeitamente legítima e defensável, seja rejeitada, o Somos Coimbra, porque é a favor da melhor solução para o MetroBus e para Coimbra, vê-se obrigado a votar contra este conjunto de generalidades que a Câmara Municipal ilegitimamente apresenta para votação.”.

Neste momento retomou os trabalhos o Senhor Presidente.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse que o PSD acompanhava a urgência e a importância deste projeto do metrobus para o concelho e para a cidade de Coimbra, sendo apenas por isso que iriam votar favoravelmente. No entanto, afirmou que um projeto desta natureza e desta importância para Coimbra, devia ter sido agendado e submetido, do ponto de vista eletrónico, com todos os elementos necessários para uma deliberação em consciência.

O Senhor **Presidente** mencionou que, no âmbito das discussões havidas sobre a matéria, foi feita uma prospeção geotécnica sobre o túnel da Estação Velha, tendo-se concluído que não daria para fazer.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** referiu que era por causa deste tipo de argumentação, onde só faltaria pedir mais um estudo, que se andava nisto há mais de 30 anos. Assim, questionou se, quando já se está a ver a “luz ao fundo do túnel”, com o metrobus quase a circular, quando, finalmente, foi adjudicada a demolição dos prédios da Via Central, quando iria começar a obra do troço urbano, onde já se está a pensar na venda de bilhetes e na sua candidatura para a integração tarifária da Metro Mondego, iriam continuar a adiar.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** afirmou que, na sua perspetiva, “quem nasce torto, tarde ou nunca se endireita”, acrescentando que, neste caso, o adágio popular teria um pouco de razão. Disse ainda que era conhecida a posição da CDU, relativamente ao metro e ao que já causou de “dor e sacrifício” às populações de Coimbra, Miranda do Corvo e Lousã, e que, neste caso concreto, percebia inteiramente o que a Senhora Vereadora Ana Bastos disse do ponto de vista técnico e da necessidade de se ir mais longe na procura da avaliação técnica da proposta. Contudo, asseverou que iria ficar pela questão de princípio que levou ao seu sentido de voto na reunião da Câmara Municipal de 8 de junho, quando foi apresentado um processo semelhante com um troço diferente e que, em obediência a esse princípio genérico e relativamente a uma dúvida profunda acerca deste assunto, revelando que iria votar contra.

O Senhor **Presidente** sublinhou que a requalificação da apelidada “Estação Velha” era uma operação absolutamente urgente, indispensável e necessária e que todos compreendiam que o “apeadeiro velho” aguardava há muitas décadas para ser requalificado. Disse ainda que a “Estação Nova”, ou Coimbra A, não tinha o seu projeto aprovado pela Câmara Municipal, acrescentando que o que tem é uma proposta calendarizada de ações a emprender no território de Coimbra e territórios circunvizinhos, que têm pela primeira vez as várias etapas articuladas e em desenvolvimento. Assim, referiu que as duas operações estão associadas, tendo duas componentes, sendo que uma diz respeito à requalificação da estação de Coimbra B e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

outra aos corredores entre Coimbra B e Coimbra A. Em termos metodológicos e de calendarização/execução ou programação de obra, mencionou que irá avançar em primeiro lugar a intervenção em Coimbra B e que, durante esse período, a Metro Mondego desencadearia o procedimento de contratação pública para adquirir os veículos de transporte de pessoas, reafirmando que não será removida a linha férrea entre Coimbra A e Coimbra B sem estarem em Coimbra os veículos de transporte de passageiros, ao contrário do que sucedeu aquando do desmonte dos carris no troço Coimbra A – Serpins. Acrescentou que irá ser realizada uma terceira etapa à intervenção no corredor que vai ter de ser usado, complementarmente a outras vias de circulação alternativa no período da operação. Para isso, referiu que os técnicos municipais estudaram o problema, face à impossibilidade técnica de rebaixar ou fazer um túnel em condições nas imediações de Coimbra B numa zona de alagamentos, cheias e reserva ecológica, o que, tecnicamente e pelos trabalhos de prospeção realizados, não tem exequibilidade. Assim, transmitiu que a equipa técnica municipal estudou uma alternativa que, na prática, passa por refazer o chamado nó da Casa do Sal, usando o espaço que está disponível de modo a que haja uma circulação a partir da Estrada Nacional 111-1, do lado da estação, logo a seguir à passagem inferior à linha do norte, suficiente para ter autocarros e a estratégia de localização da estação intermodal, passando em superfície a circular refazendo-se o nó que se encontra já esgotado da Casa do Sal. Salientou que o custo andaria na ordem do meio milhão de euros, o que não seria relevante para o investimento que está em curso, sendo uma vantagem importante para a própria CP/Refer/Infraestruturas de Portugal, uma vez que iria contribuir para uma maior celeridade na própria execução da obra de Coimbra B. Nesse sentido, evidenciou que esta operação se encontrava numa fase decisiva e que, no projeto de execução da estação de Coimbra B, os projetistas e as Infraestruturas de Portugal tiveram em consideração todas as recomendações que lhes foram feitas, incluindo as que foram expostas nas apresentações públicas que ocorreram no Salão Nobre dos Paços do Concelho onde esteve presente o Presidente da Infraestruturas de Portugal, encontrando e dialogado algumas soluções. No que diz respeito ao projeto de execução do troço urbano “Coimbra-B – Portagem”, o Senhor Presidente voltou a afirmar que existe a condicionante de não poderem ser removidos os carris sem estarem em Coimbra os veículos de transporte de passageiros para o Sistema de Mobilidade do Mondego. Assim, revelou que é preciso “pôr mãos à obra” e ser coerente de forma a não alinhar com alguns intentos que interessam apenas a alguns, deslocalizando os cerca de 60 milhões de euros que estão no Orçamento de Estado (OE) para esta operação e entregá-los a uma das áreas metropolitanas do Porto ou de Lisboa. Desta forma, alertou para a dinâmica de deslocalização e captura dos 60 milhões de euros que estão no OE, que foi estratégica para que este projeto não claudicasse, com uma dotação garantida da contrapartida nacional para fundos europeus, sendo que se não for aproveitada no presente, só voltará a ser discutida daqui a 30 anos. Desta forma, sublinhou que agora era só concretizar aquilo que, estrategicamente, foi a opção adotada ao longo do tempo, mencionando que a opção “carril” tinha sido o que todos puderam ver, não tendo corrido bem. Disse ainda que o desmonte dos prédios de ligação à Avenida Central estava atualmente na sua reta final, faltando apenas a etapa de visto pelo Tribunal de Contas, estando já adjudicados os trabalhos que tiveram o seu início numa ideia de 1961/62 com o Dr. Joaquim Moura Relvas. O Senhor Presidente acrescentou que fazer uma verdadeira estação em Coimbra B seria estratégico para Coimbra e para a região, devendo acelerar o processo para que a dotação atribuída no OE não seja desmobilizada ou “capturada” por alguma cidade “esperta”. Ressalvou que será ainda necessário discutir muito acerca do assunto, quer da bilhética ou da forma como poderá ser gerido, sendo fundamental aprovar primeiro o projeto, para que Coimbra tenha pela primeira vez uma estação ferroviária cujo projeto tenha sido aprovado pela Câmara Municipal, uma vez que o que existe atualmente no local é clandestino e não foi aprovado, tal como todos os “barracões” existentes junto à beira rio. Lembrou ainda que a estação de Coimbra A não está aprovada pela Câmara Municipal, tendo havido uma demanda intensíssima nos anos 20 do século passado, que chegou a uma litigância judicial, por causa desse facto, sendo documentos públicos que todos podem consultar e conhecer. Disse que interessa ainda saber o futuro do edifício da estação “nova”, lembrando que há 14 ou 15 anos, no dia 9 de julho, recebeu como “prenda de aniversário” pela Vereação e por unanimidade, transformar o que ficasse disponível da estação de Coimbra A em Centro Cultural Miguel Torga. Por todas estas razões, afirmou que “empatar” mais este processo, com as



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

contingências orçamentais e financeiras que todos anteveem, seria contraproducente, temerário e irresponsável, porque a dotação poderia “voar”. Por outro lado, revelou que há compromissos políticos que vão sendo publicados por haver uma questão complicada na área metropolitana de Lisboa e outra igualmente complicada na área metropolitana do Porto, em que já estariam as tensões muito intensas por causa do financiamento aos transportes públicos. Contudo, salientou que Coimbra possui um instrumento estratégico fundamental que são os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), de que não poderão abrir mão, sendo mais fácil comprarem, no seu modo de ver, a Metro Mondego do que alienarem os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), asseverando que se for necessário, no limite, compram a empresa Metro Mondego. Desta forma, afirmou que não podem alienar os interesses legítimos de Coimbra, devendo encorajar os executores deste projeto, incluindo o Conselho de Administração da Empresa Metro Mondego, da qual a Câmara Municipal de Coimbra é acionista, bem como encorajar a Direção da Infraestruturas de Portugal dado que pela primeira vez e de um modo sério este assunto tem sido tratado com seriedade, com espírito de abertura e de cooperação, não vendo nenhuma razão para a Câmara Municipal invocar qualquer pretexto para “meter o pau na roda”, uma vez que os 60 milhões de euros do OE podem esvaír-se para outros projetos por causa da Covid-19, que veio perturbar a economia.

O Senhor **Vereador José Silva** mencionou que certamente não eram os Vereadores do Movimento Somos Coimbra que andavam a “meter o pau na roda” por solicitarem um adiamento de 15 dias ou 3 semanas, de forma a que o Regimento da Câmara Municipal fosse cumprido e todos os documentos fossem disponibilizados em plataforma eletrónica. Assim, afirmou que se alguém andou a “meter o pau na roda” foi certamente quem já leva 19 anos de Presidência da Câmara Municipal de Coimbra, mais 7 anos de Vereador a tempo inteiro, assinalando que a responsabilidade destes atrasos não podia ser imputada ao Somos Coimbra. Por outro lado, referiu que era pena que passado todo este tempo o projeto não correspondesse àquilo que Coimbra necessita e ao que estava previsto que fosse inicialmente, dado que o projeto era mais ambicioso, correspondendo mais àquilo que eram as necessidades, as ambições e o desenvolvimento de Coimbra, assinalando que o grande projeto do Metro Mondego foi transformado numa linha de autocarros elétricos. Desta forma, o Senhor Vereador mencionou que as considerações que o Senhor Presidente referiu aplicavam-se, como todo o respeito, a ele próprio. Por fim, reiterou que a decisão fosse adiada para que pudessem estudar convenientemente e de acordo com o Regimento da Câmara Municipal, todos os documentos que deveriam ter sido enviados e que são essenciais para uma avaliação.

Sobre a questão de “meter o pau na roda”, o Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse que tinha sido bem claro, uma vez que, dada a importância estratégica para Coimbra, o PSD votaria favoravelmente, dada a nobreza do tema, apesar de censurar que já não era a primeira vez que os processos não eram agendados como deveria ser com toda a documentação necessária.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** destacou a técnica política utilizada com argumentos paralelos de forma a adiar todo o processo, referindo que a memória descritiva fornecida era clara relativamente a esta matéria, referindo que o Senhor Vereador José Silva deveria conhecer a história da transformação do metropolitano de superfície em Metro Bus.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1867/2020 (27/07/2020):

- **Aprovar o projeto de execução apresentado pela Infraestruturas de Portugal, sujeito a ajustamento tendo por base as questões de pormenor elencadas na informação técnica da DMTT acima identificada;**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Condicionar o desvio de trânsito DP1 à adoção de uma solução técnica para a intervenção no túnel da estação que permita a manutenção da circulação permanente em ambos os sentidos, como se processa habitualmente, pelo menos nas horas de maior procura na ponta da manhã e na ponta da tarde, ou em alternativa a realização da ligação entre a Rua do Padrão e a Avenida Cidade de Aeminium, ou outra solução análoga, permitindo dessa forma que a circulação se possa fazer neste local diretamente para a rotunda do Arco Pintado;**
- **Aprovar os desvios de trânsito DP2, DP3, DP4 e DP5 conforme proposto na informação acima identificada, devendo promover-se a divulgação prévia à população das datas em que ocorrerão, em articulação com o Gabinete de Comunicação do Município.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Madalena Abreu, Paulo Leitão e Paula Pêgo. Votaram contra os Senhores Vereadores José Silva, Ana Bastos e Francisco Queirós.

IV.2. DEPMT-DMTT - Sistema de Mobilidade do Mondego – Projeto de “Renovação da Estação de Coimbra B”

Através do ofício registado nos serviços municipais com o n.º 31739 em 02/07/2020, vem a IP Engenharia, S.A., apresentar o projeto da “Renovação da Estação de Coimbra B”, elaborado pela empresa Viyella & Carvalho, Lda.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** lembrou que, por diversas vezes e dada a importância do projeto, defendeu a relevância de uma nova estação localizada algumas centenas de metros mais a norte da atual, dado o ponto de vista estratégico e de forma a ser uma verdadeira gare intermodal. Mencionou, ainda, que o local assinalado na informação técnica para a possível localização da gare intermodal pública possui uma zona de estacionamento de autocarros com uma área que é sensivelmente um terço da estação rodoviária na Avenida Fernão de Magalhães. Desta forma, referiu que estavam em causa “arranjos” de uma infraestrutura de acesso às plataformas através de uma passagem inferior, que já no passado tinha sido tentada e que não acabou por ser concretizada em virtude de alguns achados arqueológicos existentes em Coimbra-B. Assim, mencionou que uma obra desta natureza, caso avançasse, deveria ter em consideração esses achados arqueológicos. Por outro lado, revelou que cada vez mais é perceptível que a alta velocidade será, num curto prazo, uma realidade. Contudo, referiu que esta localização não permitia ter um verdadeiro interface intermodal e que não trazia a dignidade que Coimbra deveria ter, ao contrário de outras cidades da mesma dimensão onde, no final da década anterior, foram feitos investimentos em novas estações a rondar os 40 ou 50 milhões de euros, acrescentando que o que estava em causa eram uns “retoques” numa das principais estações ferroviárias do país. Recordou que numa reunião anterior, no período de antes da ordem do dia, foi feita menção à prioridade à alta velocidade no troço Porto-Soure, questionando se na próxima década iriam ter de destruir o que estava agora em causa para ser aprovado e se seria compatível com a alta velocidade, onde, de que forma e como, questionando ainda se a mesma iria passar em Taveiro ou simplesmente sem parar em Coimbra.

O Senhor **Presidente** mencionou que, na altura da Rede Ferroviária de Alta Velocidade, S.A. (RAVE), o último traçado que foi conhecido era a passagem da linha de alta velocidade a ponte da Adémia, sendo a paragem dos comboios entre Coimbra e Montemor-o-Velho. Referiu, contudo que, como a RAVE foi extinta, a análise do projeto da alta velocidade iria ter de ser considerada. Recordou ainda que, num dos debates sobre esta matéria, foi afirmado que se os comboios de alta velocidade passassem no corredor da atual linha do norte, algumas casas poderiam ficar danificadas. Por outro lado, salientou que ninguém conhecia o traçado de um eventual projeto de alta velocidade, uma vez que ele não existia e teria de ser estudado. No entanto, revelou que a linha de alta velocidade não se compaginava com a atual estação de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Coimbra-B e que a aproximação para Soure levava a que a mesma fosse “litoralizada” relativamente à linha ferroviária do norte. Quanto à questão da arqueologia na estação “velha”, disse que nunca ouviu falar desse assunto.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** salientou que era por causa dessas questões que uma decisão estratégica desta natureza deveria ser tomada com todos os dados, recordando que, até à data da extinção da RAVE, já havia projeto e que, muito antes desse projeto final, se preconizava uma estação de alta velocidade em Taveiro. Lembrou que existem deliberações da Câmara Municipal da época que não concordavam com a estação em Taveiro e que o projeto final da RAVE preconizava um túnel no rio Mondego, passando por baixo de Coimbra-B, obrigado por isso a deslocalização dessa estação para 600 metros a norte da sua atual localização, permitindo uma nova gare preconizada na proposta de plano de pormenor do Arquiteto Joan Busquets. Assim, mencionou que esta conciliava, no mesmo local, o serviço rodoviário de passageiros, o serviço ferroviário de alta velocidade, o serviço convencional de comboios e o Metro Mondego, possibilitando ainda a ligação em “ponte” do final do anel da Pedrulha à Estrada Nacional 111, procedente da Figueira da Foz. Assim, o Senhor Vereador Paulo Leitão salientou que esta seria a forma de articular a entrada poente em Coimbra e servir corretamente, do ponto de vista estratégico e de transportes, Coimbra. Quanto à gare intermodal para veículos pesados de transporte de passageiros, assinalada na informação técnica dos serviços municipais, questionou se esta serviria para um serviço local, regional ou nacional, uma vez que esta teria de um terço da dimensão da gare da Avenida Fernão de Magalhães.

O Senhor **Presidente** referiu que esse assunto teria de se analisado com os serviços. Por outro lado, mencionou que tinha sido o atual Presidente da Infraestruturas de Portugal, antigo Presidente da RAVE, quem lhe forneceu uma cópia do estudo/esboço, e não plano de pormenor, do Arquiteto Joan Busquets, e que lhe transmitiu que tinham sido eles quem custeou o estudo.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** transmitiu que, na altura, a RAVE custeou a parte de arquitetura de um projeto que viria a ser desenvolvido como plano de pormenor da entrada poente de Coimbra. Acrescentou que a parte de arquitetura tinha depois um conjunto de especialidades, recordando-se do parecer onde a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA) não concordava por causa da questão de se encontrar em zona suscetível de inundação, referindo que os serviços municipais têm essa informação.

Relativamente às estações, o Senhor **Vereador Carlos Cidade** referiu que se lembrava da discussão havida sobre a paragem em Aveiro, que seria hipótese alternativa com Coimbra, onde um comboio que parasse em Aveiro já não pararia em Coimbra e vice-versa, salientando que as duas estações dificilmente suportariam a passagem do TGV. Disse ainda que a aposta futura seria na ferrovia e que o que estavam a discutir não prejudicaria em nada qualquer solução que o país pudesse vir a ter relativamente ao comboio de alta velocidade. Assim, afirmou que esta é uma solução equilibrada que congrega várias soluções e que acrescenta ainda mais valia à funcionalidade da nova estação.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** mencionou que, do pouco que conhecia do projeto da Rede Ferroviária de Alta Velocidade (RAVE), confirmava tudo aquilo que tinha sido referido pelo Senhor Vereador Paulo Leitão, sendo a RAVE a principal condicionante para “transladar” um pouco mais a estação para norte.

Ainda sobre este assunto a Senhora Vereadora proferiu a intervenção abaixo transcrita:

“Coimbra merece e precisa de uma estação intermodal condigna que integre e coordene num único ponto focal todos os modos de transporte, sendo a zona da estação velha a única que reúne todos os requisitos técnicos indispensáveis. Foi esse o desafio aqui lançado pelo Somos Coimbra, na reunião de 22/06/2020, e que mereceu o silêncio do Partido Socialista de Coimbra, mesmo após o envio formal do pedido de agendamento desse assunto, para reunião consecutiva deste executivo. Face a esta proposta do Partido Socialista, para iniciar os procedimentos com vista à elaboração do programa preliminar para criação de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

uma gare intermodal associada a Coimbra-B, fica claro que o Partido Socialista Coimbra está em sintonia com o Somos Coimbra ao eleger esta infraestrutura como primordial e emergente para Coimbra! Deve agora o foco da discussão centrar-se nas valências e exigências a serem salvaguardadas. Não deixa de ser curioso que seja a própria informação dos serviços técnicos da Câmara Municipal de Coimbra que admite que a localização atual apresenta limitações do espaço, sendo essa constatação igualmente manifestada pela própria Infraestruturas de Portugal. Apesar disso, a Infraestruturas de Portugal e a Câmara Municipal de Coimbra, a exigir uma cabal explicação, insistem nesta localização acanhada. E talvez por isso, também a área identificada para a construção da futura central de camionagem, junto à estação-B, se limite a um cantinho cuja área representa sensivelmente metade da área atualmente ocupada pela central de camionagem da Avenida Fernão de Magalhães, sob a gestão da Transdev. O Partido Socialista de Coimbra continua a pensar pequenino! O Somos Coimbra tem defendido que a requalificação da estação-B deve permitir criar uma verdadeira estação intermodal, que responda às exigências atuais e previsíveis, sendo ainda essencial salvaguardar potencial de crescimento para incorporar novos serviços e valências. Foi essa a premissa que justificou, no âmbito do Plano de Urbanização da Entrada Poente e Nova Estação Central de Coimbra do Arquiteto Joan Busquets, a deslocação da estação-B para cerca de 600 metros a norte, viabilizando, entre outros serviços, a compatibilização do comboio convencional com a alta velocidade. Tal como o Somos Coimbra já o afirmou anteriormente, a aceitação da manutenção da localização da estação de Coimbra-B no sítio atual, por parte da Câmara Municipal de Coimbra, mata qualquer possibilidade de Coimbra vir a ser paragem para a alta velocidade dando-a de mão beijada a Aveiro. É o partido Socialista e todos os que não votarem contra esta proposta que estarão, mais uma vez, a abortar o desenvolvimento de Coimbra, ao aceitar uma solução minimalista e sem qualquer perspetiva de futuro; ficarão para a história com mais este ónus. Será a alta velocidade uma miragem ou perspetiva-se como uma realidade? É certo que será uma realidade! Não sabemos exatamente quando, mas, mesmo assim, enquanto decisores atuais, não podemos conscientemente abortar soluções de futuro. É provável, até, que seja a curto prazo que a alta velocidade avance, graças aos muitos milhares de milhões que Portugal vai receber da Europa e às restrições que começam a ser colocadas aos voos de curta distância, por razões ambientais. Para além do discurso do Ministro das Infraestruturas no final de 2019, também integrada na Visão Estratégica para o Plano de Recuperação Económica de Portugal 2020-2030, de António Costa e Silva, defende um forte investimento em infraestruturas ferroviárias, sendo uma das propostas a criação de um “eixo ferroviário de alta velocidade Porto-Lisboa para passageiros começando com o troço Porto-Soure”, mantendo-se em perfeita sintonia com o já avançado pelo Governo Partido Socialista. Mas a argumentação apresentada deve preocupar seriamente Coimbra! Ambos defendem que esta linha potenciará a afirmação das duas áreas metropolitanas e o seu funcionamento em rede, em substituição das ligações aéreas” remetendo Coimbra à sua insignificância, seriamente agravada com a previsível ligação estratégica desta futura linha à vizinha Espanha. Com a solução hoje aqui trazida para aprovação, é claro que o Governo central quer Coimbra fora da rede de alta velocidade, com a clara conivência e aceitação do Partido Socialista de Coimbra. Será que Coimbra não merece mais? Sem dúvida que sim, e há que exigir-lo! Ou será que o Partido Socialista de Coimbra, acha que não? Não é fácil nem legítimo pedir a qualquer cidadão de Coimbra, que depois de visualizar a maquete exposta nos paços do Município, em 2010, sobre esta área de intervenção e que evidenciava uma solução global funcional e enquadrada do ponto de vista da acessibilidade local, que agora aceite uma solução minimalista, sem potencial de crescimento e sem qualquer visão de futuro. Sublinha-se que para além da intermodalidade, o plano de Joan Busquets a ser concretizado de forma faseada no tempo, previa a reconversão urbanística de toda a zona envolvente à estação através da criação de uma nova centralidade com forte impacte na economia local, assente numa estrutura viária estruturante suportada no anel à Pedrulha. Com a solução atual, o acesso à estação-B vai continuar a depender do atravessamento do nó da Casa do Sal, cujos problemas de funcionamento, nos dispensamos de aqui caracterizar. Mas é frustrante constatar que o entrave não é financeiro, mas meramente político. A nova estação intermodal estava à data, orçamentada em menos de 40 milhões de euros, sendo a solução acanhada hoje aqui apresentada, orçamentada em mais de 28 milhões, muito por



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

força da intervenção adicional exigida na Rua Manuel de Almeida e Sousa, com resultados que muito deixam a desejar em termos paisagísticos e de impactes ambientais. Afinal o desenvolvimento de instrumentos de planeamento e de gestão territorial, não resultam necessariamente em soluções economicamente impraticáveis, mas pelo contrário permitem uma planificação lógica e sequência de obras que, tirando partido das oportunidades de investimento em cada momento, garantem a coerência e a qualidade global do projeto. O Somos Coimbra vai continuar a defender de forma intransigente a proposta de criação de uma estação intermodal em Coimbra que integre todos os modos de transportes, incluindo a central de camionagem e vai integrá-la no seu programa eleitoral, exigindo qualidade e visão de futuro. Até lá convidamos o Senhor Presidente para que conjuntamente com o Senhor Presidente das Infraestruturas de Portugal, a revisitarem o site da Infraestruturas de Portugal onde de forma genérica se apresentam os princípios, objetivos e potencialidades da estação intermodal planeada, em 2010, por aquela instituição para Coimbra (<https://www.infraestruturasdeportugal.pt/node/1374>), assumindo à data, o Senhor Engenheiro António Laranjo, o rumo da RAVE. Perante tal retrocesso e falta de ambição, não resta alternativa ao Somos Coimbra senão votar contra esta proposta, que representa mais uma medida extremamente gravosa para Coimbra, do nível daquelas que já atiraram o concelho para um péssimo décimo nono 19.º lugar em termos demográficos e um catastrófico sexagésimo quinto 65.º lugar na produção de bens para exportação.”

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que a atual estação de Coimbra-B era um magnífico emblema do estado a que tinha chegado a ferrovia em Portugal, afirmando que nas últimas décadas o transporte ferroviário tinha sido claramente prejudicado e desvalorizado pelos vários Governos, em detrimento de outras apostas que se vieram a mostrar, até do ponto de vista ambiental, muito prejudiciais. Assim, afirmou que Coimbra-B era um pouco emblema do estado de paralisação a que tinha chegado o transporte ferroviário em Portugal e que quem ouvisse o atual Ministro responsável por esta pasta iria pensar que tinha sido virada completamente uma página e que estariam numa nova linha em termos de transportes, ambiente e território, acompanhando a própria Europa. Consequentemente, assegurou que o transporte aéreo seria significativamente substituído, nas viagens de curta distância, pela ferrovia, sendo de esperar que a Infraestruturas de Portugal acompanhassem o novo discurso e a nova proposta do Ministro das Infraestruturas e da Habitação, referindo, no entanto, que a proposta em apreço revela um recuo em relação àquilo que foram propostas da tutela no passado e que o que estava a ser apresentado era mais “pequeno”. Assim, mencionou que todos queriam, de facto, uma verdadeira estação intermodal em Coimbra e que apenas “alindar” um pouco aquele espaço era manifestamente insuficiente, exigindo que se acompanhasse o raciocínio do próprio Ministro de forma coerente, indo mais longe com um projeto mais arrojado do que a intervenção proposta naquele “apeadeiro”.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** referiu que ficava com alguma perplexidade por não se conhecer o último traçado da alta velocidade, até porque o mesmo, como não tinha sido revogado, se encontrava no Plano Diretor Municipal (PDM) em vigor no Município de Coimbra, mencionando que, a zona em causa, dizia respeito à linha assinalada a roxo. Acrescentou que mais perplexo ficou quando, na informação técnica, se aproximou da zona da intervenção, onde estaria prevista a gare rodoviária e que a mesma colidia exatamente com o traçado previsto para a linha de alta velocidade. Desta forma, afirmou que era bem claro que esta localização não era compatível com a alta velocidade e que isso estava no documento de ordenamento do Município. Recordou que quando a RAVE começou a ter problemas, dada a “troica”, o Município de Coimbra solicitou à REFER, entre 2012 e 2013, que estudasse a hipótese da nova estação ser construída 600 metros a norte, compaginada com o metro, com os comboios convencionais e com a alta velocidade, ao contrário do atual caminho que hipoteca a possibilidade de Coimbra vir a ser servida pela alta velocidade. Assim, afirmou que da parte do PSD a proposta apresentada não poderia merecer o voto favorável e que se o valor investido em Coimbra-B fosse investido 600 metros a norte serviria muito melhor Coimbra e não hipotecava o futuro.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** mencionou que concordava com o que tinha sido referido anteriormente pelo Senhor Vereador Paulo Leitão. Relativamente ao projeto agora apresentado, questionou qual seria a capacidade da estação renovada de Coimbra-B, uma vez que atualmente passavam cerca de 150 comboios em Coimbra-B e 96 em Coimbra-A. Por outro lado, perguntou qual seria a capacidade da nova estação de autocarros junto a Coimbra-B, face a um eventual encerramento da estação de autocarros na Avenida Fernão de Magalhães, e se a Infraestruturas de Portugal estaria preparada para esta “concorrência”. Quanto ao projeto em questão, a Senhora Vereadora propôs que em vez de se chamar “Projeto de Renovação da estação de Coimbra-B” poderia ser a “nova sala de estar da estação de Coimbra-B”, salientando tratar-se de redecorar a “sala de estar” com algumas novas portas e carpetes, abandonando e enterrando o desejo de uma estação intermodal próxima da concebida e desenhada por Jean Busquets, sendo mais uma quimera perdida, anunciando a perda da centralidade que Coimbra ainda era na estratégia ferroviária do país, agora que parecia perdido o Plano de Investimentos Ferroviários Ferrovia 2020 e se anunciava a alta velocidade na ligação Porto Lisboa.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse que o PSD deveria decidir se queria o sistema intermodal com ligação ferrovia e rodovia. Acrescentou que esta discussão era extremamente importante mas não poderia servir para “insultar” os eleitores de Coimbra, uma vez que cada um dos Senhores Vereadores tinha assumido responsabilidades nas eleições autárquicas de 1 de outubro de 2017 com a certeza daquilo que veio dizer aos coimbricenses. Desta forma, referiu que era bom ter assente o que estava escrito no programa eleitoral do Partido Socialista às Autárquicas de 2017, que venceu, afirmando que o compromisso que o PS assumiu era requalificação da estação de Coimbra-B, a sua ligação com outros modos de transporte e o interface naquela localização, incluindo a questão do metrobus. Assim, salientou que esse era o compromisso que assumiram em 2017, quando nem sequer havia qualquer tipo de discussão sobre a alta velocidade, estando a cumprir aquilo que apresentaram ao povo de Coimbra.

O Senhor **Vereador Jorge Alves** referiu que tinha lido o documento que estava em análise e que 38 milhões de euros era um valor muito alto se fosse apenas para a renovação da “sala de estar” da estação de Coimbra-B ou do “apeadeiro”. Por outro lado, mencionou que o discurso que tinha estado a ouvir era o tipo de discurso que os “centralistas” de Lisboa gostavam imenso de ouvir, uma vez que seria uma forma de lhes dar razão e dizer que, como nunca se conseguem entender, não vale a pena fazer investimento em Coimbra. Assim, o Senhor Vereador Jorge Alves evidenciou que o que estava em causa era uma obra de requalificação da estação de Coimbra-B, associada à ligação ao Sistema de Mobilidade do Mondego entre Coimbra-B e Coimbra-A, sendo um conjunto de investimentos que têm alguma sequência. No que diz respeito à gare intermodal, referiu que o que os serviços municipais mencionavam era exatamente uma proposta de estudo para interligação e que se deveria ter mais ou menos espaço isso já era outra questão. Assim, reiterou que o que estava em causa era se a Câmara Municipal de Coimbra queria não este investimento público por parte do Estado Central e que traduzia na demolição e construção de dois novos edifícios, não sendo apenas uma remodelação de uma “sala de estar”.

A Senhora **Vereadora Paula Pêgo** mencionou que comungava da opinião do Senhor Vereador Jorge Alves e que 38 milhões de euros não era pouco investimento. Por outro lado, considera importante aferir, do ponto de vista técnico, se esta renovação inviabilizaria ou não uma futura alta velocidade. Relativamente ao que estavam a votar, referiu que na alínea b) da proposta dos serviços municipais era indicado o iniciar procedimentos para a realização do projeto de execução junto de Coimbra-B, de uma gare intermodal, abrindo a porta para o que desejam naquela zona.

O Senhor **Presidente** referiu que falou com a Diretora do Departamento de Planeamento e Estudos Estratégicos que lhe transmitiu que a área que o Senhor Vereador Paulo Leitão mencionou era no artigo 111.º



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

do Plano Diretor Municipal (PDM) a área II correspondente à área prevista para a nova estação central de Coimbra. Assim, o Senhor Presidente disse que tinham de tomar uma decisão para que fosse posto a concurso o empreendimento, caso contrário o investimento não apareceria feito.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** referiu que acompanhava a intervenção do Senhor Vereador Jorge Alves e que estava em causa um investimento de 38.575.000,00€ que não era proveniente do orçamento municipal. Por outro lado, mencionou que já começava a compreender as críticas que por vezes são feitas nas redes sociais em que se fala de Coimbra dos projetos, uma vez que se fala de estudos e de uma maquete de 2010 mas onde nada se chegou a concretizar nem a sair do papel ou das maquetes e continuando a não se querer aproveitar as oportunidades. Assim, disse que não estava em causa um pequeno “alindamento” da estação, mas sim de uma requalificação profunda do que o Senhor Presidente se refere como “apeadeiro”, de quase 40 milhões de euros, que permitirá de facto uma intermodalidade entre a ferrovia, metrobus, autocarros dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), como nunca existiu em Coimbra. Desta forma, considerou lamentável que se colocasse em risco e se perdesse uma oportunidade de melhorar de forma muito significativa, permitindo uma ampliação e maior atratividade desta zona da cidade.

O Senhor **Vereador José Silva** salientou que o projeto de 2010 não passou da maquete porque em 2013 foi “engavetado” pelo Partido Socialista. Assim, referiu que o que era uma grande projeto para aquela área foi posto de parte pelo Partido Socialista, partido este que não prometeu a alta velocidade para Coimbra, limitando-se a prometer no programa eleitoral de 2017 a requalificação e modernização da estação de Coimbra-B, dizendo ainda que o queria transformar num grande interface regional de transportes, ambição esta que ficou pelo caminho e que estava no programa do PS. Desta forma, afirmou que o Partido Socialista excluiu Coimbra da grande velocidade, apresentando um projeto que, embora melhore aquela zona, sendo investidos 38 milhões de euros, não era aquilo que Coimbra necessita e ambiciona, pondo em causa a ligação da cidade à alta velocidade, não sendo um grande interface regional de transportes.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse que apreciou o esforço na argumentação do Senhor Vereador Jorge Alves, salientando que em termos de política de ordenamento do território existem instrumentos que a norteiam. Por outro lado, referiu que o Senhor Presidente fez confusão em termos da classificação do solo, uma vez que no Plano Diretor Municipal (PDM) são indicadas as infraestruturas, para salvaguarda das mesmas, e que o mesmo possui o traçado previsto, na altura, para o TGV, tendo sido esse o aspeto a que se tinha referido. Assim, afirmou que, ao contrário do que foi referido, os estudos foram tornados públicos em Coimbra, estando mais do que estudados e que há planos sobre isso, não sendo estudos novos, acrescentando não ser possível fisicamente implantar em Coimbra-B e nesta zona do território uma gare capaz de abranger o TGV, salientando que seria necessário que a mesma fosse implantada algumas centenas de metros mais a norte. Desta forma, ressaltou que está tudo previsto e pensado no Plano Diretor Municipal (PDM), desde os caminhos do Metro Mondego às vias para as autoestradas, não sendo um discurso novo, estando os vereadores da oposição há sete anos a alertar que o que estava previsto era mais a norte, de forma a compatibilizar o metro, a alta velocidade e a rede rodoviária, tendo o Partido Socialista insistido na atual localização. Disse ainda que não estavam a pôr em causa o investimento, mas sim a qualidade do mesmo, e que com o mesmo investimento noutra localização serviria muito melhor Coimbra, podendo hipotecar o desenvolvimento de Coimbra. Do mesmo modo, salientou que não estavam a pensar em estudos, mas sim em planos que foram aprovados na Câmara Municipal e na Assembleia Municipal, tendo em conta que, na altura, o TGV iria ficar com a estação em Taveiro, evidenciando que não colocam em causa os milhões de investimento que são bem-vindos, mas que deveriam ser bem executados.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** referiu que já tinha ouvido várias vezes, no âmbito da presente discussão, que o investimento na estação de Coimbra-B era de cerca de 38 milhões de euros, sendo contudo uma



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

informação que não estava correta, visto que a informação técnica refere que esse valor corresponde ao conjunto do troço Coimbra-B – Portagem, incluindo também a intervenção entre Coimbra-A até Coimbra-B que está orçamentada em quase 10 milhões de euros, sendo que a intervenção na estação de Coimbra-B rondará os 28 milhões de euros.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** reiterou as palavras da Senhora Vereadora Ana Bastos dizendo que o valor total de 38.575.000,00€ incluía o troço Coimbra-B – Portagem e a estação de Coimbra-B.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** referiu que não se recordava que tivessem debatido qualquer solução de TGV no período eleitoral autárquico desde outubro de 2017, mencionando que não ouviu nenhuma força política a fazer referência a esse assunto. Disse ainda que, quer nos Governos do Partido Social Democrata quer do Partido Socialista, essa questão deixou de estar equacionada a partir do momento que a crise económica surgiu, sendo um dos investimentos que foram postos de parte. Explicou que a alta velocidade ferroviária surgiu apenas há pouco tempo, como podendo ser, hipoteticamente, um contributo para a recuperação económica. Acrescentou que esta decisão não prejudicaria em nada aquilo que pudesse vir ser uma solução futura desse empreendimento, e que se não tomassem uma decisão sobre essa matéria prejudicaria Coimbra.

O Senhor **Presidente** evidenciou que iriam proceder a uma votação histórica, com pleno sentido da responsabilidade e do alcance social que estava em questão. Explicou que a questão ferroviária de Coimbra era uma questão velha, sendo um passo decisivo para a modernização da cidade, para a melhoria da porta de entrada em Coimbra e para quem a visita. Acrescentou que haveria soluções melhores e que sempre existiram soluções melhores e que em 30 anos todas ficaram no papel, tendo sido gastos milhões de euros em papel sem utilidade. Afirmou ainda que Coimbra não tem de ficar à espera da última moda, tendo de agir, decidir e assumir os riscos das decisões, sendo a oportunidade de ser finalmente concretizada a requalificação da estação de Coimbra-B. Ressalvou que esta era uma deliberação histórica, sendo a primeira estação construída em Coimbra aprovada pela Câmara Municipal. Por outro lado, evidenciou que era a primeira vez que o Orçamento do Estado fixava uma dotação alocada a esta intervenção, sendo também uma decisão histórica que se reconhecia e que se valorizava, uma vez que até então nunca tinha havido nenhuma dotação. Disse ainda que mesmo para o Sistema de Mobilidade do Mondego não havia financiamento de fundos europeus, contrariamente àquilo que foi afirmado, tendo sido chumbado pela Comissão Europeia. No entanto, mencionou que só se tinha conseguido finalmente o financiamento graças ao trabalho de muita gente que quis trabalhar a sério, enquanto outros andavam a entreter-se com estudos que foram notáveis, sendo que qualquer uma das estações do metro ligeiro era mais impactante do ponto de vista financeiro do que esta, mencionando que os projetos estavam feitos, mas que não se recordava se a Câmara Municipal os aprovou alguma vez. Afirmou que toda a argumentação para se adiar era uma argumentação vazia, interesseira e de quem não quer que as coisas se façam, repetindo que pela primeira vez o Orçamento de Estado comportava esta operação, bem como era a primeira vez que a intervenção era incluída numa estratégia de mobilidade de Coimbra e da região, tendo possibilidade de ampliação sempre que for necessário e que mesmo que viesse o TGV também se haveria de resolver essa questão. Disse ainda que o Plano Diretor Municipal (PDM) estava respeitado, estando o território definindo por II – área de infraestruturas ferroviárias da área central de Coimbra. Referiu que depois de todos os debates, de todos os estudos e de vários ditos e escritos, estavam em condições de decidir sobre o projeto da nova estação de Coimbra-B.

Assim, foi elaborada a informação n.º 33624, de 22/07/2020, do Chefe da Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito, que mereceu parecer de concordância do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1868/2020 (27/07/2020):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Emitir parecer prévio favorável ao projeto de “Renovação da Estação de Coimbra B”, para efeitos do n.º 2 do artigo 7.º do RJUE, publicado através do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, conjugado com a alínea d) do n.º 1 e o n.º 6 do mesmo artigo;
- Desenvolver os procedimentos conducentes à elaboração do projeto de execução da Gare Intermodal Municipal que permita retirar o trânsito dos veículos pesados de passageiros da Avenida Fernão de Magalhães.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes e Paula Pêgo. Votaram contra os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão, José Silva, Ana Bastos e Francisco Queirós.

Os Senhores Vereadores Madalena Abreu e Paulo Leitão apresentaram justificação de voto, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Neste momento foi retomado o Ponto III.1 da Ordem do Dia.

III.1. DEPMT-DIEP – Empreitada “Valorização percurso Universidade / Arco de Almedina – Rua Borges Carneiro, Rua do Norte, Largo José Rodrigues e Rua de São João” (PEDU) – Relatório final e proposta de adjudicação

Após ter consultado o processo, o Senhor Vereador Paulo Leitão disse que a razão da não apresentação por parte dos outros dois concorrentes de uma proposta formal válida, se prendia com o facto de não conseguirem apresentar uma proposta dentro do preço base. Desta forma, afirmou que se confirmava aquilo que tinha dito, esperando que não existam vicissitudes, tal como aconteceu noutras obras, onde se teve de tomar a posse administrativa e lançar novo concurso, ainda mais tratando-se de uma obra com fundos europeus.

O Senhor **Presidente** mencionou que essa preocupação era extensível a todas as operações que a Câmara Municipal tem debatido e deliberado.

Assim, e tendo por base a informação n.º 32350, de 15/07/2020, do Júri do Procedimento (Divisão de Infraestruturas e Espaço Público), que mereceu parecer de concordância do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito em 22/07/2020, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1869/2020 (27/07/2020):

- Adjudicar a empreitada “Valorização percurso Universidade / Arco de Almedina – Rua Borges Carneiro, Rua do Norte, Largo José Rodrigues e Rua de São João” ao concorrente Construções Castanheira & Joaquim, Lda., pelo valor de 691.475,42€, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 240 dias, por ter apresentado a única proposta e esta se encontrar nas condições legais e formais exigidas;
- Aprovar a minuta do contrato da referida empreitada, nos termos do artigo 98.º do CCP, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;
- Nomear gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste, a Eng.ª Anabela Duarte, Chefe da DIEP, nos termos do artigo 290.º-A do CCP.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Madalena Abreu, Paulo Leitão, Paula Pêgo e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Senhores Vereadores José Silva e Ana Bastos.

Nesta altura foi retomada a ordem de trabalhos.

IV.3. DEPMT-DMTT - Sistema de Mobilidade do Mondego – Candidatura para Financiamento do Sistema de Bihética do SMM

Face ao elencado na informação n.º 33247, de 21/07/2020, do Chefe da Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito, que mereceu parecer do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito na mesma data, e face às alterações/esclarecimentos promovidos pela Metro Mondego às minutas do protocolos propostos, é decisão do Município assumir a responsabilidade técnica (execução dos procedimentos de contratação pública e gestão do projeto), financeira (instrução e submissão da candidatura, gestão da operação, se for aprovada pelo Programa Operacional Regional do Centro (Centro 2020)) e administrativa (concurso público, contrato de fornecimento, Visto do Tribunal de Contas, etc.), com a assunção de todos os trabalhos e riscos de gestão pública inerentes, com base nos seguintes pressupostos:

- O financiamento em apreço não limita a capacidade de apoio financeiro do programa ao Município de Coimbra nem as candidaturas aprovadas ou em apreciação, conforme indicado pela Metro Mondego, S.A., face ao explicitado pelo PO Centro, que deverá, contudo, ficar claro aquando do processo de alteração do PEDU, que vier a ser realizado para reforço da dotação da rubrica;
- No caso de perda de elegibilidade por a data-fim da operação ter ultrapassado o período de elegibilidade do Portugal 2020, a Metro Mondego, SA, garantirá a totalidade do financiamento da operação até à sua conclusão física e financeira, conforme estabelecido no ponto 3 da Cláusula Primeira do “Protocolo relativo à implementação de um sistema de bilhética de transportes públicos no território dos Municípios de Coimbra, Lousã e Miranda do Corvo”.

O Senhor **Presidente** mencionou que esta operação visava alargar aquilo que já tinham em curso, com foco nos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), sendo importante que a bilhética fosse integrada com todos os operadores com bilhetes. Informou que, depois de intensas negociações, concluiu-se pela possibilidade de alargarem a operação, tendo inclusive o visto do Tribunal de Contas, passando a ser uma componente de uma operação mais vasta de bilhética que agregará o Sistema de Mobilidade do Mondego, a CP, a Transdev e outros operadores, de modo a que se adquiram os equipamentos e funcione tudo articuladamente. Disse ainda que as conversações incluem a articulação de interesse legítimo por parte da Metro Mondego, dos SMTUC e dos Municípios de Coimbra, Miranda do Corvo e Lousã. Desta forma, referiu que, com esta metodologia, passariam a ser uma cidade mais inteligente de forma a terem um sistema de bilhética equilibrado.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que poderia não gostar de uma outra solução de transporte, mas que gostaria que todas tivessem a mesma bilhética, estando completamente de acordo.

Neste contexto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1870/2020 (27/07/2020):

- **Aprovar a realização dos seguintes protocolos entre o Município de Coimbra e a Metro Mondego SA., cujas minutas, dada a sua extensão, ficam apensas à presente ata fazendo parte integrante da mesma:**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Protocolo relativo à implementação de um sistema de bilhética de transportes públicos no território dos Municípios de Coimbra, Lousã e Miranda do Corvo;
- Protocolo interadministrativo para a implementação de um sistema de bilhética de transportes públicos no território dos Municípios de Coimbra, Lousã e Miranda do Corvo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Ainda sobre este assunto, o Senhor **Presidente** mencionou que esta operação incluía a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional – POCENTRO, com o reforço da dotação financeira de suporte adequada, com a devida contrapartida nacional, uma vez que não seria justo ser às custas diretas dos cofres municipais.

IV.4. DEPMT-DMTT – Plano de Mobilidade Urbana Sustentável

No seguimento de todas as ações que se têm vindo a desenvolver no espaço público diretamente pela Autarquia, principalmente as mais recentes que decorrem do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) e Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (POSEUR) assim como as novas adaptações nos transportes públicos pelos SMTUC e a reativação do processo Sistema de Mobilidade do Mondego é fundamental que exista um documento integrador de todas as implicações inevitáveis que essas requalificações trarão e que defina estratégias a curto, médio e longo prazo para a melhoria contínua das condições de mobilidade de Coimbra.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** saudou esta iniciativa, afirmando que a mesma lhe parecia absolutamente essencial para “coser” tudo quanto era intervenções na via pública, independentemente do subsistema de transportes de que estivessem a trabalhar. Contudo, mencionou que não podia deixar de lamentar a perda de sete anos, onde em 2011/2012 discutia-se exatamente o avançar para este Plano de Mobilidade Urbana Sustentável, tendo-se chegado inclusive a avançar para a constituição de um caderno de encargos. Assim, afirmou que tinha pena de ser ter perdido quase oito anos, não deixando, no entanto, de saudar a iniciativa, reforçando que era absolutamente fundamental avançar. Por outro lado, enfatizou alguns aspetos elencados na informação técnica, reforçando ser importante que estes estudos enfatizem a necessidade de envolver os cidadãos e todas as partes interessadas e que qualquer decisão de planeamento fosse fundamentada com uma análise de desempenho e com cálculos. Fala de rede rodoviária, de rede ciclável, tudo tem de estar devidamente quantificado, seja em termos de procura, seja em termos de oferta e por isso, naturalmente, em termos de níveis de serviço. Referiu-se à importância da constituição de uma equipa de âmbito alargado, porque este não é trabalho nem de arquitetos, nem de engenheiros, nem de sociólogos, mas de todos em conjunto, frisou, acrescentando que é importante que a equipa apresente diferentes formações de base, mas com pessoas devidamente credibilizadas e idóneas para trabalharem nesta matéria. Disse que, na leitura do documento, identificou a referência como sendo metas a atingir a estratégia nacional de segurança rodoviária, esta estratégia já terminou o seu prazo de validade em 2017, a que está atualmente em vigor é o PENSE 2020, com um cenário temporal já muito curto, uma vez que, em termos de execução, termina no final de julho. Mas é este que está em vigor, e não a estratégia nacional, que já terminou em 2017. Afirmou não ter visto nenhuma referência explícita a um modelo de transportes, pelo que não sabe se está previsto ou não. Quando este assunto foi discutido em 2011 e 2012, havia uma tarefa dedicada à elaboração do modelo de transportes (modelo micro simulação, que permite visualizar, a cada instante, para diferentes alternativas e cenários de análise o funcionamento da rede). Julga que um instrumento desta natureza é muito importante para se poder avaliar o desempenho e que permita jogar e perceber sempre que aumenta a procura. Desconhece se a ideia será aproveitar ou até atualizar o modelo desenvolvido pela Metro Mondego, o que não lhe parece mal. Finalmente, julga que era importante incluir aqui a classificação europeia iRap, que é basicamente a atribuição de estrelas às estradas, nomeadamente também às estradas urbanas, que vai estar



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

fortemente associada aos financiamentos futuros. Como é do conhecimento geral, não há neste momento muito financiamento para estradas, a grande tendência é a aposta no transporte coletivo e em modos ativos, a rodovia tem ficado muito arredada dos financiamentos da União Europeia. Mas os poucos financiamentos que existirem vão estar seguramente elencados a esta avaliação/classificação iRap. Portanto, julga que se deveria acrescentar essa tarefa da classificação da rede com base nestas diretivas, pelo que deixou a sugestão.

O Senhor **Presidente** agradeceu a intervenção e disse que as *last mile* não foram aceites no atual quadro comunitário e está a haver uma grande resistência a serem aceites no próximo quadro comunitário. A Comissão Europeia não está nesse registo. Espera-se que agora, com a alteração de paradigma devido ao surgimento da Covid19, haja alterações. O importante é avançar no trabalho, sendo que desconhece o modelo de 2012, desenvolvido pela Metro e referido pela Senhora Vereadora. Não obstante, os técnicos até são os mesmos e perguntar-lhes-á por que omitiram isso no processo uma vez que se essa omissão tiver sido deliberada, é motivo de sanção disciplinar, observou.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que não sabe se demorou sete anos ou não, o facto é que este instrumento está hoje aqui em apreciação, e é de louvar, porque um Plano de Mobilidade é um instrumento fundamental e representa em si mesmo um avanço nesta área e a prova de que, dialogando construtivamente, contribui-se para o bem comum.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 26798, de 15/06/2020, do Chefe da Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito, que mereceu parecer de concordância do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito em 17/06/2020, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1871/2020 (27/07/2020):

- **Aprovar o desenvolvimento das peças procedimentais para a aquisição de serviços para a elaboração do “Plano de Mobilidade Urbana Sustentável de Coimbra”, com um valor base de 160.000,00€+IVA e um prazo de 365 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura o Senhor Vereador Carlos Cidade ausentou-se da reunião.

IV.5. DEPMT-DMTT – Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros (RJSPTP) – Proposta de Alteração nas Linhas iniciadas a 04/12/2019

A presente proposta tem como base o estudo realizado pelos SMTUC que pretende ajustar e otimizar a rede de transportes públicos na zona de Cernache, indo ao encontro de algumas solicitações da população, nomeadamente o acesso ao Centro de Saúde, configurando-se como serviços essenciais na garantia das necessidades de transporte, salvaguardando a continuidade do serviço público indispensável, em termos de mobilidade e liberdade de circulação das pessoas. A oferta deverá continuar a ser monitorizada face às alterações de procura que a pandemia veio provocar, podendo haver no futuro novas necessidades de ajustamento, designadamente com o reinício das aulas e com os horários que as escolas vierem a definir.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que queria, acima de tudo, felicitar esta informação técnica porque, pela primeira vez, vê uma proposta devidamente fundamentada. Entende que há que enaltecer as coisas que são bem feitas e espera que, daqui em diante, se passe a trabalhar desta maneira. Há uma análise comparativa dos níveis de cobertura, dos níveis de procura, há justificação de qual é o acréscimo da extensão de cada uma



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

das linhas, qual o potencial de crescimento de cada uma delas, etc. Saudou também as duas novas carreiras que vão ser criadas: a 201 e a 201T, com extensão até Vila Pouca de Cernache e servindo a Casa Telhada. Havendo uma carreira intermunicipal, poderá haver lugar a indemnizações, mas, ainda assim, concorda com a iniciativa. Deixou o alerta de que há outras regiões do concelho de Coimbra que padecem do mesmo problema, como é o caso de Ceira, que é muito bem servida em dois eixos principais, mas depois todo o miolo, e tendo em consideração que muita da população é idosa e de estrato social frágil, não tem acesso a transporte público. Portanto, concorda com esta ideia para Cernache, de uma linha urbana que se agarra diretamente a um ponto intermodal para transbordo, faz sentido que seja pensada para muitas outras zonas da cidade, com vista a melhorar a qualidade do transporte coletivo. Nada tem a opor relativamente à linha 44 e até a 49, uma vez que se justificam os ajustes propostos. Questionou uma vez mais em que ponto está o estudo de alteração das linhas 2F e 39, para a zona norte do concelho, cujo pedido do estudo foi aprovado pelo Conselho de Administração em novembro de 2019 e continua sem resposta. Por fim, propôs que as condições de adesão ao passe combinado fossem revistas, porque há uma referência a Orelhudo, pelo facto de ter transportes intermunicipais. Se eventualmente os SMTUC são estendidos até lá, as populações perdem direito ao passe combinado. Confessou que não tinha essa noção, julgava que o passe combinado era sempre utilizável por regiões que são servidas pelos dois operadores, mas verifica agora que são situações incompatíveis. Não faz sentido que as pessoas sejam prejudicadas, pelo que propõe a revisão dos critérios de adesão ao passe combinado.

O Senhor **Presidente** respondeu que já foi pedida revisitação de todo o sistema de bilhética, seja passes, seja bilhetes individuais. Assim que o processo estiver concluído, será naturalmente agendado para a reunião da Câmara Municipal.

O Senhor **Vereador Jorge Alves** disse que ainda bem que a Senhora Vereadora Ana Bastos reconhece que o trabalho está bem feito, até porque é o que se procura sempre fazer. Esta proposta vai permitir que as populações de Ribeira de Cernache, Barroca, Vila Pouca de Cernache, Ribeira de Pão Quente, Casal de São Lourenço, Casconha e Feteira passem a dispor de melhor mobilidade. Espanta-se como é que a Senhora Vereadora só agora percebeu que, quando há carreiras dos SMTUC numa determinada zona, as pessoas são prejudicadas e perdem o direito ao passe combinado. Muitas das decisões que a Autarquia tem tomado nesta matéria têm de o ser no respeito pelas regras concretas e claras que existem e não em função do que parece ser. Não obstante, esta é uma melhoria significativa, que joga com o transporte flexível e a ligação a linhas principais.

Assim, foi elaborada a informação n.º 32364, de 15/07/2020, da Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito, que mereceu pareceres de concordância do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito em 21/07/2020, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1872/2020 (27/07/2020):

- **Aprovar a proposta constante da informação dos SMTUC n.º 4940, de 28/05/2020, aprovada pelo Conselho de Administração em 06/06/2020, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Aprovar a identificação como serviços essenciais, no âmbito do Despacho n.º 3547-A/2020 e aplicação das compensações nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 39-A/2020 de 16 de julho;**
- **Solicitar autorização ao Instituto de Mobilidade e Transportes (IMT), para a abertura da plataforma SIGGESC, por forma a possibilitar o carregamento da informação referente às alterações propostas, por parte dos SMTUC, em cumprimento dos n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do RJSPTP;**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar que, após o registo no SIGGESC e verificação da informação constante da plataforma face ao proposto, a respetiva validação, conforme o disposto no n.º 5 do artigo 22.º do RJSPTP, seja efetuada pela Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito, no uso das competências definidas no Aviso n.º 11707/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 136 de 18 de julho de 2019, designadamente as constantes da alínea a) do ponto 3.6.4 – “Assumir as funções de Autoridade de Transportes do Município de Coimbra”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.6. DEPMT-DMTT – COVID 19 – Serviços de Transporte Público Essenciais – Linha Botânico/Proposta Transitória da Oferta – Ratificação

Sendo a Linha do Botânico estratégica no âmbito da retoma de atividades no Polo I da Universidade de Coimbra, e nas medidas de redução de veículos automóveis na Alta Universitária, como as realizadas recentemente para retirada dos autocarros de turismo da Rua Larga e alteração da sinalização em algumas ruas, foi elaborada a informação n.º 32424, de 15/07/2020, da Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito, que obteve pareceres de concordância do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito respetivamente em 17 e 20/07/2020, e despacho do Senhor Presidente em 22/07/2020, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1873/2020 (27/07/2020):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 22/07/2020, que aprovou a proposta apresentada na informação técnica dos SMTUC n.º 5654, de 29/06/2020, aprovada pelo Conselho de Administração em 30/06/2020, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma; o mesmo despacho aprovou ainda a identificação como serviços essenciais, no âmbito do Despacho n.º 3547-A/2020 e aplicação das compensações nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 39-A/2020 de 16 de julho, os serviços para a Linha do Botânico a vigorar a partir de 04/07/2020, definidos na proposta dos SMTUC já identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura o Senhor Vereador Carlos Cidade retomou os trabalhos.

IV.7. DEPMT-DMTT – Reforço da Oferta de Transporte Público para Almalaguês para servir a Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra – Proposta de Alteração da Linha n.º 10 (Palácio da Justiça – Hospital Sobral Cid) – Conhecimento

Esta proposta surge face às necessidades elencadas, de forma a permitir um serviço ajustado das linhas 43T e 10 dos SMTUC, à nova procura que vai passar a existir em Almalaguês, fruto da instalação da Associação de Paralisia Cerebral nas instalações do Instituto de Almalaguês, assim como às atividades que esta instituição realiza na Quinta da Conraria, configurando-se como serviços essenciais na garantia das necessidades de transporte, salvaguardando a continuidade do serviço público indispensável, em termos de mobilidade e liberdade de circulação das pessoas. A oferta deverá continuar a ser monitorizada face às alterações de procura que a pandemia veio provocar, podendo haver no futuro novas necessidades de ajustamento, designadamente com o reinício das aulas e com os horários que as escolas vierem a definir.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 32718, de 16/07/2020, da Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito, na qual foram exarados pareceres de concordância do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito em 21/07/2020, e despacho do Senhor Presidente em 22/07/2020, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1874/2020 (27/07/2020):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 22/07/2020, que aprovou a proposta constante da informação dos SMTUC n.º 5623, de 25/06/2020, aprovada pelo Conselho de Administração em 30/06/2020, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma; o mesmo despacho aprovou ainda a identificação como serviços essenciais, no âmbito do Despacho n.º 3547-A/2020 e aplicação das compensações nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 39-A/2020 de 16 de julho; Após o registo no SIGGESC e verificação da informação constante da plataforma face ao proposto, a respetiva validação, conforme o disposto no n.º 5 do artigo 22.º do RJSPTP, é efetuada pela Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito, no uso das competências definidas no Aviso n.º 11707/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 136 de 18 de julho de 2019, designadamente as constantes da alínea a) do ponto 3.6.4 – “Assumir as funções de Autoridade de Transportes do Município de Coimbra”.**

IV.8. DF-DPC – Subsídio à Exploração – Comparticipação Financeira no Custo Social dos Transportes Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra - duodécimos de julho e agosto de 2020

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 31506, de 10/07/2020, da Divisão de Planeamento e Controlo, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da referida Divisão, na mesma data, e do Diretor do Departamento Financeiro, de 13/07/2020, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1875/2020 (27/07/2020):

- **Atribuir aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, a título de subsídio à exploração - Comparticipação financeira no custo social dos transportes, o montante de 1.114.152,66€, referente aos meses de julho e agosto de 2020.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

V.1. DEDJ – Acordo de Colaboração para Remoção de Materiais de Construção com Amianto entre o Ministério da Educação e o Município de Coimbra

O Programa de Estabilização Económica e Social, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2020, de 7 de junho, bem como o Programa Nacional de Reformas, aprovado em Conselho de Ministros de 27 de abril de 2017, preveem a remoção de todas as estruturas com amianto nas escolas públicas, respondendo definitivamente a uma preocupação de saúde pública, que foi gradualmente atendida mas que exige agora uma resposta mais contundente, plena e universal.

Para prosseguir esta orientação, e considerando o dever de garantir a eliminação deste material nos estabelecimentos escolares, foi realizado pelo Governo, através das áreas governativas responsáveis pela educação e pela coesão territorial, em estreita colaboração com a Direção-Geral dos Estabelecimentos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Escolares, Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, Entidades Intermunicipais e Municípios, um exercício de diagnóstico e identificação das escolas públicas onde ainda se verifica a presença de coberturas constituídas por placas de fibrocimento com amianto na sua composição, do qual resultou uma lista de equipamentos escolares a intervencionar identificadas no Despacho n.º 6573-A/2020, de 23 de junho.

Neste contexto, constando do diagnóstico efetuado pelo Governo equipamentos escolares a intervencionar que não se encontram no âmbito das competências das autarquias locais, o Gabinete da Secretaria de Estado da Educação, através de email datado de 14 de julho de 2020, com o registo MGD 35247/2020, remeteu proposta de minuta de Acordo de Colaboração a celebrar, para consideração dos seus termos.

O Senhor **Presidente** explicou que foi feito um acordo global para todo o país, em que foram fixadas as regras do jogo. Tem havido insistentes polémicas, mas o que este protocolo agora tem é a garantia que foi dada pelo Governo de que paga 100% do custo da operação. O compromisso foi firmado entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses e o Governo, na pessoa do Primeiro Ministro, com a presença da Ministra Ana Abrunhosa e do Ministro Nelson Sousa. Frisou que falta ainda lançar o concurso para contratação pública da EB 2,3 Eugénio de Castro, cujo projeto não existe no Ministério da Educação nem na Direção Regional de Educação, não se encontra em parte alguma. Assim, tem de ser feito o levantamento a partir do zero, o que vai levar algum tempo. O financiamento é para cobrir a operação integral de remoção do amianto das escolas, incluindo as adaptações que terão de ser feitas nas estruturas dos telhados. O valor obtido para os dois concursos apresentados foi usado para cálculo dos 60 milhões de euros que o Governo assumiu a responsabilidade de transferir.

Acrescentou que decorre negociação paralela para a intervenção no Liceu José Falcão, uma operação autónoma em que urge não só remover o amianto como fazer muitas outras coisas. Sobre este, apenas existe como documentação o projeto que a Câmara Municipal de Coimbra aprovou há 100 anos para o Liceu Dom João III. Frisou que está em crer que todos os Primeiros Ministros, desde há muitos anos, se comprometeram e anunciaram obras de requalificação do Liceu José Falcão. Também sempre ouviu dizer que esta intervenção seria feita na segunda etapa da Parque Escolar, mas por estranho que pareça nem levantamento há, ou se há está perdido na gaveta de alguém no Ministério da Educação, porque nunca deu entrada na Câmara Municipal, afirmou. Ou seja, tudo tem de ser feito do zero, o que vai levar tempo, concluiu. A estimativa de requalificação do Liceu José Falcão é de mais de 20 milhões de euros.

A Senhora **Vereadora Paula Pêgo** disse que desde há muito que a Organização Mundial de Saúde estabeleceu um nexo causal entre a exposição a partículas de amianto e determinadas doenças do foro pulmonar. Para a OMS, o amianto é um inimigo silencioso. O Decreto-Lei n.º 101/2005, na sequência da transposição da diretiva comunitária, veio proibir a utilização e a comercialização de amianto e/ou produtos que o contenham. O Estado Central não procedeu à remoção do amianto das escolas públicas, como lhe competia. Está certa de que o Poder Local, agora investido desta atribuição e competência, procederá à remoção do amianto de forma célere e eficaz, pelo que saúda a celebração deste protocolo entre o Município de Coimbra e o Ministério da Educação e o facto de o Estado assumir a 100% o financiamento destas operações.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse que a informação diz que o investimento de remoção de amianto das escolas é integralmente suportado pelo Governo, sendo parte pelo PO Regional e a componente nacional pela Administração Central. Mas da consulta do processo e da própria Lei, não encontrou nada referente à componente nacional, pelo que solicitou essa confirmação por parte do Senhor Presidente.

O Senhor **Presidente** reafirmou que o compromisso foi assumido pelo Primeiro Ministro com o Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, num encontro ocorrido no Convento São Francisco, e a palavra honrada de homens honrados, não há ninguém que possa quebrar. Este foi um desafio que fez



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

questão de lançar, para o Governo perceber que só tem a ganhar se se apoiar confiadamente nas Autarquias locais.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse que, dada esta garantia pelo Senhor Presidente, é com muito agrado que vê esta questão ser tratada, e felicitou quer o Governo, quer o Município de Coimbra, pela celebração deste protocolo, uma vez que está em causa a Saúde Pública. Disse que, no âmbito da sua atividade parlamentar na Comissão de Ambiente, e por insistência do Partido Social Democrata, o Governo tem sido pressionado a avançar com este dossiê, que estava parado.

Assim, foi elaborada a informação n.º 33591, de 22/07/2020, do Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, que obteve parecer de concordância da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais e o seguinte despacho do Senhor Vereador Jorge Alves, na mesma data:

“O presente acordo de colaboração com o Ministério da Educação permitirá a remoção do amianto em 5 escolas (4 básicas com 2.º e 3.º ciclo e 1 secundária), melhorando de forma significativa as condições estruturais e a qualidade do ensino, a cerca de 2.000 alunos. À consideração do Sr. Presidente para agendamento para reunião”.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1876/2020 (27/07/2020):

- **Aprovar, ao abrigo do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o acordo de colaboração a celebrar entre o Ministério da Educação e o Município de Coimbra, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, tendo em vista definir as condições de elegibilidade do Município, enquanto entidade beneficiária, para a intervenção de requalificação para remoção de materiais de construção com amianto na sua composição, nos estabelecimentos de ensino ainda sob tutela do Ministério da Educação, a seguir discriminados:**
 - Escola Básica de Ceira
 - Escola Básica Eugénio de Castro
 - Escola Básica n.º 2 de São Silvestre
 - Escola Básica n.º 2 de Taveiro
 - Escola Secundária Jaime Cortesão

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

VI.1. DGU-DGUC – Regime de Reconhecimento e Proteção de Estabelecimentos e Entidades de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local – Proposta de reconhecimento da “Livraria Bertrand” como “Loja com História” sita no Largo da Portagem n.º 9 – União das Freguesias de Coimbra

Face à deliberação n.º 1690/2020, de 27 de abril, da Câmara Municipal de Coimbra, e findo o período de consulta pública, a Divisão de Gestão Urbanística Centro elaborou a informação n.º 32569, de 16/07/2020, sobre a qual foram emitidos pareceres do Chefe da referida Divisão, na mesma data, e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, em 20/07/2020 e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade em 21/07/2020, tendo o Executivo deliberado:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 1877/2020 (27/07/2020):

- **Reconhecer a “Livraria Bertrand” como “Loja com História”, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 42/2017, de 14 de junho, devendo esta decisão ser comunicada ao Estado, conforme designado na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º do mesmo diploma legal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. DCT-DCPT – Rancho Típico de Vila Nova – Proposta para Atribuição de Apoio Financeiro Municipal para Atividade Pontual para 2020

O Rancho Típico de Vila Nova, inscrito no Registo Municipal dos Agentes Culturais na área de Etnografia e Folclore, submeteu uma candidatura ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual, na área de Etnografia e Folclore, no passado dia 8 de julho, obedecendo ao disposto no n.º 4 do Aviso de Abertura de Candidaturas.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** explicou que o Rancho Típico de Vila Nova, face à impossibilidade de realizar o seu festival e as saídas que habitualmente os ranchos têm no verão, encontrou uma alternativa interessante: um encontro técnico para estudar as questões do rigor na Etnografia e no Folclore. Assim, considera que a iniciativa é digna e merecedora de apoio.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 33168, de 20/07/2020, da Divisão de Cultura e Promoção Turística, que obteve parecer de concordância do Chefe da referida Divisão e despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes, ambos de 21/07/2020, este último abaixo transcrito:

“Trata-se de um evento técnico, de cariz pedagógico, importante para aprofundar o estudo e o rigor desta área da cultura, sendo também uma boa alternativa às atividades agora cancelados por força da pandemia do COVID-19. À consideração do Sr. Presidente”.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1878/2020 (27/07/2020):

- **Aprovar, nos termos das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, e do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.250,00 € (mil duzentos e cinquenta euros) a conceder ao Rancho Típico de Vila Nova, para apoio à realização do “1.º Encontro Técnico de Património Cultural e Cultura Tradicional”, mediante a celebração de Protocolo de Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual para 2020, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura o Senhor Vereador José Silva ausentou-se da reunião.

VI.3. DCT-DCPT – Tarrafo – Associação Cultural - Proposta para Atribuição de Apoio Financeiro Municipal para Atividade Pontual para 2020

A Tarrafo – Associação Cultural, inscrita no Registo Municipal dos Agentes Culturais na área artística Outra com Interesse Cultural, submeteu uma candidatura ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual, na



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

área anteriormente referida, no passado dia 19 de junho, obedecendo ao disposto no n.º 4 do Aviso de Abertura de Candidaturas.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** explicou que a Associação Tarrafo é relativamente recente, mas tem feito um trabalho interessante. Desta feita propõe-se organizar, produzir, gravar e editar um CD com 10 temas de Carlos Paredes. Serão ainda gravados vídeo clips e será realizado um concerto no Convento São Francisco. A Câmara Municipal tem apoiado projetos que visam a promoção e a preservação do Fado e da Canção de Coimbra e este é um projeto que visa promover e preservar o legado de Carlos Paredes, pelo que julga ser merecedor de apoio por parte da Autarquia.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 32740, de 16/07/2020, da Divisão de Cultura e Promoção Turística, que obteve pareceres de concordância do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Cultura e Turismo em 17/07/2020 e despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes em 21/07/2020, abaixo transcrito:

“Trata-se de um projeto de grande interesse cultural que se insere na estratégia municipal de preservação e promoção do Fado e da Canção de Coimbra, através da valorização do legado de Carlos Paredes, pelo que concordo com a proposta de apoio. À consideração do Sr. Presidente”.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1879/2020 (27/07/2020):

- **Aprovar, nos termos das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, e do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 10.000,00 € (dez mil euros) a conceder à Tarrafo – Associação Cultural, para apoio à realização do projeto musical “Entre Paredes”, mediante a celebração de Protocolo de Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual para 2020, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Isentar a referida Associação do pagamento de taxas e preços municipais relativos à cedência do Grande Auditório do Convento São Francisco (2.875,00€ pelo espaço + 431,25€ pelo equipamento + 991,88€ pela montagem e desmontagem), num total de 4.298,13€, acrescido de IVA à taxa de 23%, perfazendo um valor final de 5.286,70€, para a realização do concerto em data a acordar.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

Nesta altura o Senhor Vereador José Silva retomou os trabalhos e ausentou-se o Senhor Vereador Francisco Queirós.

VII.1. DSA – Parecer ao Relatório de Fatores Críticos para a Decisão, no âmbito da AAE do Plano de Gestão de Região Hidrográfica e do Plano de Gestão dos Riscos de Inundações

Em cumprimento do despacho do Sr. Vice-Presidente da CMC, Dr. Carlos Cidade, exarado no documento com registo 33606, email de 15/07/2020, precedeu-se à análise do Relatório de Fatores Críticos para a Decisão para o Plano de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH), 3.º Ciclo | 2022 – 2027, e do Plano de Gestão dos Riscos de Inundações (PGRI), 2.º Ciclo | 2022 – 2027, para a Região Hidrográfica do Vouga,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Mondego e Lis (RH4A). A Agência Portuguesa do Ambiente, I.P./Administração da Região Hidrográfica do Centro solicita ao Município de Coimbra, enquanto entidade com responsabilidades ambientais específicas (ERAE), que se pronuncie sobre o documento acima referido, no âmbito do procedimento de avaliação ambiental estratégica e nos termos do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse que, nesta fase, em que os elementos críticos estão a ser avaliados e em que o Município se está ainda a pronunciar, não há nada a apontar. Aliás, gostaria de aproveitar para elogiar o trabalho desenvolvido pelos serviços. Mas julga que, ao contrário do que o Governo, na pessoa do Ministro do Ambiente e da Ação Climática, tem afirmado, o Município de Coimbra tem de se bater relativamente à questão da Barragem de Girabolhos. Conforme já foi afirmado pelos técnicos da área em sessões públicas protagonizadas pela Ordem dos Engenheiros, esta é a única infraestrutura, ao contrário da engenharia natural que foi anunciada pelo Senhor Ministro, capaz de ajudar a mitigar o problema das cheias do Mondego, aumentando a capacidade de armazenamento de água a montante da Barragem da Aguieira. Bem sabe que não é nesta fase que a Câmara se tem de pronunciar sobre isto, mas não pode deixar de frisar este aspeto, para que, de futuro, o Município tenha uma voz e um papel ativos e não se contente com umas palavras do Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática, que nada vão resolver.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 32805, de 17/07/2020, da Divisão de Saúde e Ambiente, na qual foi exarado parecer do Chefe da referida Divisão na mesma data, e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade em 20/07/2020, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1880/2020 (27/07/2020):

- **Emitir o seguinte parecer formal da Câmara Municipal de Coimbra à consulta pública do Relatório de Fatores Críticos para a Decisão para o Plano de Gestão de Região Hidrográfica, 3.º Ciclo | 2022 – 2027, e do Plano de Gestão dos Riscos de Inundações, 2.º Ciclo | 2022 – 2027, para a Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis (RH4A), no âmbito do procedimento de avaliação ambiental estratégica:**

“Concorda-se, genericamente, com a metodologia apresentada no documento e com a correspondência entre as Questões Ambientais (QA), as Questões Estratégicas Ambientais e de Sustentabilidade e os Fatores Críticos para a Decisão (FCD). Ainda assim, e complementarmente, propõe-se:

1. Que o FCD “Recursos Naturais e Culturais” seja separado em 2 FCD distintos, “Recursos Naturais e Biodiversidade” e “Recursos Culturais”, pois têm legislação específica e instrumentos de gestão aplicáveis distintos;
2. Que o FCD “Riscos e Vulnerabilidade” seja mais detalhado quanto à natureza do risco, natural e tecnológico, e às vulnerabilidades atuais e a sua projeção futura num contexto de alterações climáticas, passando a ter a seguinte redação “Riscos naturais e tecnológicos, vulnerabilidades atuais e futuras”.
3. A criação de duas novas QA:
 - “Saúde humana” - a quantidade e a qualidade da água disponível têm impactos sobre a saúde humana;
 - “Paisagem” - a gestão das bacias hidrográficas, a natureza da sua ocupação, os eventos extremos como secas e inundações têm impactos sobre a paisagem.
4. Que sejam integrados nos documentos a produzir, e de forma complementar, os seguintes instrumentos de gestão:
 - Planos de Gestão das Barragens;
 - Planos de Emergência Externo e Interno das Barragens;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da CIM Região de Coimbra;
- Plano Intermunicipal de Gestão de Riscos da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra;
- Plano Diretor Municipal de Coimbra;
- Plano Especial de Emergência para Cheias e Inundações no Concelho de Coimbra;
- Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Paul de Arzila”.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Madalena Abreu, Paulo Leitão e Paula Pêgo. Abstiveram-se os Senhores Vereadores José Silva e Ana Bastos.

PONTO VIII. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

VIII.1. DEPMT-DIEP – Empreitada de Conservação Corrente da Rede Viária – Concurso Limitado por Prévia Qualificação – Prorrogação do Prazo para Apresentação de Candidaturas – Ratificação

Tendo em vista a adjudicação da obra “Empreitada de Conservação Corrente da Rede Viária” com o preço base total de 5.311.960,00 € dividido igualmente por 8 lotes, cada um com o prazo de execução de 720 dias, foi aprovada em Reunião da Câmara Municipal de 08/06/2020 a abertura de concurso limitado por prévia qualificação, bem como a composição do júri do procedimento. O Anúncio do concurso foi publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 125/2020 de 30 de junho e o prazo para apresentação de candidaturas termina dia 15/07/2020 às 18h00.

Em sequência, foi elaborada a informação n.º 32067, de 14/07/2020, do Júri do Procedimento (Divisão de Infraestruturas e Espaço Público), que mereceu parecer de concordância do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito na mesma data, e despacho do Senhor Presidente em 15/07/2020, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1881/2020 (27/07/2020):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 15/07/2020, que aprovou, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a prorrogação do prazo para apresentação das candidaturas por oito dias a contar da data de envio para publicação no Diário da República do correspondente Aviso de prorrogação, bem como autorizou o pagamento da despesa de publicação do Aviso em Diário da República, no valor de 27,46€ + 23% de IVA, ou seja, 33,78€ c/ IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura o Senhor Vereador Francisco Queirós retomou os trabalhos.

VIII.2. DEPMT-DIEP – Empreitada “Postos de Estacionamento de Bicicletas” – PEDU –Relatório Final e Proposta de Adjudicação – Conhecimento

Tendo em vista adjudicação da empreitada “Postos de Estacionamento de Bicicletas”, foi elaborada a informação n.º 30261, de 06/07/2020, do Júri do Procedimento (Divisão de Infraestruturas e Espaço Público), que obteve parecer de concordância do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito em 21/07/2020 e despacho do Senhor Presidente em 22/07/2020, tendo o Executivo deliberado:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 1882/2020 (27/07/2020):

- **Tomar conhecimento da ordenação das propostas conforme a informação do júri do procedimento acima identificada; da adjudicação da empreitada “Postos de Estacionamento de Bicicletas” ao concorrente Calado & Duarte, Lda. pelo valor de 101.845,00€ + IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 90 dias, por se constituir como a proposta de mais baixo preço e se encontrar nas condições legais e formais exigidas; da aprovação da minuta do contrato da referida empreitada, nos termos do artigo 98.º do CCP, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma; da nomeação da Eng.ª Anabela Duarte como gestora do contrato, que terá a função de acompanhar permanentemente a execução deste, nos termos do artigo 290.º-A do CCP.**

VIII.3. DJ-GC – Processo de Fiscalização Prévia 1609 – Alberto Couto Alves - “Estabilização da Margem Direita do Rio Mondego entre a Ponte de Santa Clara e o Açude Ponte de Coimbra” – Minuta de Adenda ao Contrato - Resposta ao Tribunal de Contas – Ratificação

O presente processo foi devolvido pelo Tribunal de Contas à Câmara Municipal em vista de diligências instrutórias complementares e resposta às questões identificadas pelo mesmo. Das diligências instrutórias então requeridas, foi indicado pelo Tribunal de Contas que se ponderasse mencionar no clausulado contratual, por meio de uma adenda, a indicação do instrumento legalmente previsto que autorizou a assunção de compromissos plurianuais, em cumprimento do disposto na 2.ª parte da alínea h), do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. Seguindo a orientação mencionada, da responsabilidade do Tribunal de Contas, e dando resposta ao sugerido pelo mesmo, em sede de instrução do processo submetido a fiscalização prévia, foi elaborada uma minuta de adenda.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 32875, de 17/07/2020, do Gabinete de Contratos, na qual foi exarado parecer do Diretor do Departamento Jurídico e despacho do Senhor Presidente nessa mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1883/2020 (27/07/2020):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 17/07/2020, que aprovou, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a minuta de adenda ao contrato da empreitada “Estabilização da Margem Direita do Rio Mondego entre a Ponte de Santa Clara e o Açude Ponte de Coimbra”, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

IX.1. DGU-DGUC - Espaço Elementar, Lda. – Rua João Porto – União das Freguesias de Coimbra – regt.º 28774/2020

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação n.º 31703, de 13/07/2020, da Divisão de Gestão Urbanística Centro, que obteve pareceres de concordância do Chefe da referida Divisão e da Diretora do



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Departamento de Gestão Urbanística respetivamente em 14 e 17/07/2020, e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade também de 17/07/2020, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1884/2020 (27/07/2020):

- **Aprovar o deficit de três lugares de estacionamento público, com o enquadramento disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 133.º do Regulamento do PDM, pelo facto de não ser possível a materialização de lugares e face ao teor do seguinte parecer do Chefe da Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito: “trata-se de um arruamento consolidado em que o único lote por edificar é o da presente proposta. Do ponto de vista da mobilidade entende-se que deverá ser dada continuidade ao passeio existente, assim como ao estacionamento, apenas sendo interrompido no acesso viário. Considera-se assim que o presente caso se enquadra na alínea b) do artigo 133.º do Regulamento do PDM, na medida em que a localização urbana desaconselha a adoção de outra solução de estacionamento sem que a mesma fosse funcionalmente adequada”.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes e Francisco Queirós. Votaram contra os Senhores Vereadores Madalena Abreu e Paulo Leitão. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Paula Pêgo, José Silva e Ana Bastos.

Nesta altura o Senhor Vereador Paulo Leitão ausentou-se da reunião.

IX.2. DPEE-DIGC – Portugal 2020 – Aviso N.º Centro – 62-2020-10 – Sistema de Informação Cadastral Simplificada

Em 03/07/2020 foi publicado, no site do Portugal 2020, o AVISO N.º CENTRO-62-2020-10 - CONCURSO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS para implementação nos municípios de um Sistema de Informação Cadastral Simplificado. Em 20/07/2020, através de email (registo n.º 35223), vem a CIM da Região de Coimbra solicitar pronúncia sobre o interesse do Município de Coimbra em fazer parte de uma candidatura no âmbito do Aviso acima referido, liderada pela CIM|RC, com os municípios que assim o desejem, solicitando resposta até ao dia 27 de julho. Os municípios que manifestem interesse na candidatura conjunta deverão enviar à CIM|RC, até 06/08/2020, o “Acordo Entre Parceiros para o Desenvolvimento do Projeto”, devidamente preenchido e assinado.

O Senhor **Vereador José Silva** disse que este projeto abrange cinco ou seis freguesias e uniões de freguesia cuja abrangência não está em causa, mas exclui outras, contíguas, de elevado risco de incêndio também, como por exemplo Brasfemes e Souselas e Botão. Questionou por que razão foram estas excluídas e sugeriu que pelo menos estas duas fossem incluídas, embora não perceba porque não foram abrangidas todas as freguesias rurais e que têm uma quantidade significativa de floresta.

O Senhor **Presidente** disse que não estava na posse de todos os dados, mas que está certo de que há de haver uma razão para não proporem já a área alargada, ou tecnológica ou outra. Obviamente que a área será a mais alargada que se conseguir. Informou que a classificação das freguesias, em termos de risco de incêndio, é competência da Autoridade Nacional de Proteção Civil.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse suspeitar que a razão seja a falta de capacidade de recursos humanos. As contas foram feitas com o número de técnicos que existem na Divisão de Cadastro. Isso não elimina a hipótese, até porque a candidatura o permite, de aumentar a participação e, eventualmente, haver



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

contratação de serviços externos. É isso que julga que deve ficar em aberto, nomeadamente para cobrir estas freguesias ou locais de maior risco de incêndio.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que isto tem sobretudo a ver com o prazo de execução que o Aviso refere, que é de 24 meses. A opção será ir para as áreas mais prioritárias porque será muito difícil fazer em 24 meses o cadastro de todo o concelho. Explicou que o que está hoje em análise para votação, e porque a CIM-RC precisa de uma resposta da Câmara Municipal de Coimbra, é se o Município avança com uma candidatura autónoma ou em conjugação com a CIM-RC. Trata-se apenas de uma informação preliminar, e não da candidatura em si, há informações que os serviços ainda não têm. A proposta técnica vai no sentido de se avançar autonomamente porque, em conjunto com a CIM, entendem ambas as entidades que não há grandes vantagens na agregação neste caso em concreto. Tornar-se-ia uma tarefa megalómana, em termos de gestão do projeto.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** concordou que as probabilidades de êxito da Autarquia numa candidatura individual são maiores, nomeadamente na execução, já que a CIM não tem recursos humanos nem técnicos para fazer um trabalho desta natureza. É, portanto, a favor de uma candidatura individual do Município de Coimbra.

O Senhor **Vereador José Silva** disse que se a proposta hoje em análise visasse apenas decidir se a Autarquia avançava ou não com uma candidatura autónoma, não teria dúvidas. Mas o que se propõe é avançar com uma candidatura autónoma nestas freguesias, o que, à partida, vai relegar para um segundo plano muito posterior outras duas freguesias contíguas e de elevado risco de incêndio. Portanto, sugeriu que a Câmara Municipal incluísse já essas duas freguesias nesta primeira fase e fizesse o esforço necessário para tal. Deu como exemplo a Mata de São Pedro, que é de elevadíssimo grau de risco de incêndio.

O Senhor **Presidente** respondeu que a Mata de São Pedro está cadastrada porque, aquando do projeto de colocação da Penitenciária naquele local, foi feito o levantamento cartográfico integral de toda a área. Quanto à possibilidade de inclusão das duas freguesias propostas pelo Senhor Vereador José Silva, disse que iria abordar o assunto com os serviços.

Neste contexto, é apresentada a informação n.º 33104, de 22/07/2020, da Chefe da Divisão de Informação Geográfica e Cadastral, na qual foi exarado parecer de concordância da Diretora do Departamento de Planeamento e Estudos Estratégicos na mesma data, e que tem como objetivo dar a conhecer os requisitos exigidos para uma candidatura ao abrigo do Aviso supramencionado e apresentar uma Proposta de candidatura, ainda que muito preliminar, dadas as dúvidas que têm surgido no âmbito da análise do citado Aviso e que não têm obtido resposta das entidades competentes. A dita informação tem ainda como objetivo ponderar as vantagens/desvantagens de uma candidatura autónoma do Município de Coimbra ou em Parceria com a CIM|RC, de forma a se poder optar por uma das modalidades.

Neste contexto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1885/2020 (27/07/2020):

- **Aprovar a proposta preliminar de candidatura enquanto documento a ser objeto de aperfeiçoamento tendo em vista uma proposta final de candidatura;**
- **Aprovar a decisão de uma candidatura autónoma do Município ao Aviso N.º Centro – 62-2020-10 – CONCURSO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS para implementação nos municípios de um Sistema de Informação Cadastral Simplificado.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X. FREGUESIAS

Relativamente aos quatro contratos interadministrativos seguintes, o Senhor Presidente fez notar que há uma cláusula em que a Junta de Freguesia se compromete com a Câmara Municipal a não vender terrenos para sepulturas perpétuas. Esta é uma questão que tem sido recomendada mas não tem sido, até agora, contratualizada, e o que tem acontecido é que a Câmara compra o terreno, paga a execução da obra e a junta de freguesia, sobretudo em anos críticos, passa a coroas e de repente o cemitério está preenchido de mármore, as pessoas têm despesa e o cemitério deixa de ter capacidade. Há que travar essa privatização do terreno dos cemitérios.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que viu que há algumas ampliações através do domínio privado municipal. esse é objeto de negócio jurídico, mas sendo domínio público municipal a situação relatada pelo Senhor Presidente não pode ocorrer. Se as Juntas vendem partes do terreno a privados estão a incorrer em ilegalidades.

X.1. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal na Freguesia de Ceira para execução da obra de “Ampliação do Cemitério de Ceira” – Aprovação do projeto e da minuta do contrato

A obra de ampliação do Cemitério de Ceira é uma ação prevista nas GOP 2020, que urge concretizar uma vez que está quase esgotada a capacidade de enterramento neste cemitério. Esta obra tem o valor global de 554.257,04€.

Através da informação n.º 28219, de 24/06/2020, o Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito remeteu ao Gabinete de Apoio às Freguesias o projeto de execução para ampliação do cemitério de Ceira, elaborado pela Divisão de Estudos e Projetos. A ampliação será efetuada para um terreno localizado a sul do atual cemitério, já propriedade do Município com capacidade para projetar 144 campas repartidas por dois talhões, dotando o cemitério com uma capacidade de enterramento para um período superior a 50 anos.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 31417, de 10/07/2020, do Gabinete de Apoio às Freguesias, na qual foi exarado parecer do Chefe do referido gabinete na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1886/2020 (27/07/2020):

- **Aprovar o projeto de execução da obra de ampliação do Cemitério de Ceira;**
- **Aprovar, nos termos das alíneas l) e m), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as condições gerais da intervenção e a minuta do respetivo contrato interadministrativo, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Enviar à Assembleia Municipal, em cumprimento da alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

X.2. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal na União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa para execução da obra de “Ampliação do Cemitério de São Martinho de Árvore” – Aprovação do projeto e da minuta do contrato

A obra de ampliação do Cemitério de São Martinho de Árvore é uma ação prevista nas GOP 2020, que urge concretizar uma vez que está quase esgotada a capacidade de enterramento neste cemitério. Esta obra tem o valor global de 554.257,04€.

Através da informação n.º 16252, de 30/03/2020, o Sr. Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito remeteu ao Gabinete de Apoio às Freguesias a revisão do projeto de execução para ampliação do cemitério de São Martinho de Árvore, elaborado pela Divisão de Estudos e Projetos. A ampliação será efetuada para um terreno localizado a nascente do atual cemitério, já propriedade do município com capacidade para projetar 135 campas repartidas por três talhões, dotando o cemitério com uma capacidade de enterramento para um período superior a 50 anos.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 31420, de 10/07/2020, do Gabinete de Apoio às Freguesias, na qual foi exarado parecer do Chefe do referido gabinete na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1887/2020 (27/07/2020):

- **Aprovar o projeto de execução da obra de ampliação do Cemitério de São Martinho de Árvore;**
- **Aprovar, nos termos das alíneas l) e m), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as condições gerais da intervenção e a minuta do respetivo contrato interadministrativo, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Enviar à Assembleia Municipal, em cumprimento da alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal na Freguesia de Torres do Mondego para execução da obra de “Ampliação do Cemitério de Torres do Mondego” -- Minuta do contrato

A obra de ampliação do Cemitério de Torres do Mondego é uma ação prevista nas GOP 2020, que urge concretizar uma vez que está quase esgotada a capacidade de enterramento neste cemitério. Esta obra tem o valor global de 554.257,04€.

O projeto de ampliação deste cemitério encontra-se aprovado por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de 12/02/2020. O preço base para este procedimento, fundamentado nas peças do procedimento, é de 135.034,00€ (s/ IVA incluído) ou seja 143.136,04€ (c/ IVA incluído) pelo que o procedimento escolhido nos termos dos artigos 19.º e 22.º do CCP, publicado através do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, alterado e republicado através do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, é o de consulta prévia, com convite a pelo menos três entidades.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 31280, de 09/07/2020, do Gabinete de Apoio às Freguesias, na qual foi exarado parecer do Chefe do referido gabinete em 10/07/2020, tendo o Executivo deliberado:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 1888/2020 (27/07/2020):

- **Aprovar, nos termos das alíneas l) e m), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as condições gerais da intervenção de ampliação do Cemitério de Torres do Mondego e a minuta do respetivo contrato interadministrativo, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Enviar à Assembleia Municipal, em cumprimento da alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal na União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila para execução da obra de “Ampliação do Cemitério de Ameal” -- Minuta do contrato

A obra de ampliação do Cemitério do Ameal é uma ação prevista nas GOP 2020, que urge concretizar uma vez que está quase esgotada a capacidade de enterramento neste cemitério. Esta obra tem o valor global de 554.257,04€.

O projeto de ampliação deste cemitério encontra-se aprovado por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de 09/01/2020. O preço base para este procedimento, fundamentado nas peças do procedimento, é de 144.263,00€ (s/ IVA incluído) ou seja 152.918,78€ (c/ IVA incluído) pelo que o procedimento escolhido nos termos dos artigos 19.º e 22.º do CCP, publicado através do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, alterado e republicado através do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, é o de consulta prévia, com convite a pelo menos três entidades.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 31427, de 10/07/2020, do Gabinete de Apoio às Freguesias, na qual foi exarado parecer do Chefe do referido gabinete na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1889/2020 (27/07/2020):

- **Aprovar, nos termos das alíneas l) e m), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as condições gerais da intervenção de ampliação do Cemitério do Ameal e a minuta do respetivo contrato interadministrativo, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Enviar à Assembleia Municipal, em cumprimento da alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Este ponto não foi tratado em virtude de não haver munícipes inscritos.

Antes de encerrar os trabalhos, o Senhor **Presidente** informou que a reunião do Executivo Municipal do mês de agosto se realizaria dia 17 e depois retomariam com nova reunião a 14 de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

E sendo dezanove horas o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 17/08/2020 e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Manuel Augusto Soares Machado)

O Secretário,

(Manuel Gilberto Mendes Lopes)

Dat: PS/GL/PC
Conf:
Serviço Emissor: DAG